

I) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO FUNDO

1. PRESTADORES DE SERVIÇO

1.1. ADMINISTRADOR

Itaú Unibanco S.A., Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, São Paulo – SP, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, ato declaratório CVM nº 990 de 06/07/1989.

1.2. GESTOR

Itaú Unibanco S.A., Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, São Paulo – SP, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, ato declaratório CVM nº 990 de 06/07/1989.

1.3. CUSTÓDIA, TESOURARIA E ESCRITURAÇÃO DE COTAS

Itaú Unibanco S.A., Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, São Paulo – SP, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, ato declaratório CVM para a prestação da atividade de custódia de ativos financeiros nº 1.524 de 23/10/1990.

2. PÚBLICO ALVO

O FUNDO, a critério do ADMINISTRADOR, receberá recursos das Entidades Fechadas de Previdência Complementar; dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, independentemente destes serem considerados como investidores profissionais, qualificados ou não qualificados, bem como de fundos de investimento pessoas físicas e jurídicas, clientes do ADMINISTRADOR, do GESTOR ou de controladas, direta ou indiretamente, pela Itaú Unibanco Holding S.A.

2.1. As operações e investimentos deste FUNDO, observarão, no que couber, os requisitos, condições, modalidades permitidas e vedações estabelecidos pelas disposições legais, transcritas neste regulamento, relativas a fundos de investimento destinados à aplicação dos recursos de Entidades Fechadas de Previdência Complementar e dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, cabendo ao cotista o controle e consolidação dos limites de alocação e concentração das posições consolidadas dos recursos estabelecidos pela regulamentação que lhe seja aplicável.

2.2. O cotista declara ciência e concordância de que (i) não competirá ao ADMINISTRADOR ou ao GESTOR a operação dos planos previdenciários quer sob o controle de passivo, quer sob a sua respectiva situação econômico-financeira ou pelas obrigações assumidas pelo cotista perante terceiros; e (ii) os nomes do ADMINISTRADOR ou do GESTOR não poderão ser vinculados aos planos de benefício de natureza previdenciária oferecidos pelo cotista. Adicionalmente, o cotista declara-se exclusivamente responsável pela instituição, operação e resultados do plano de benefício de natureza previdenciária por ele constituído, administrado e executado.

3. CARACTERÍSTICAS DO FUNDO

O FUNDO é constituído como condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração e classificado como “Ações”.

4. POLÍTICA DE INVESTIMENTO

O objetivo do FUNDO é aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento classificados como “Ações”, os quais investem em ativos financeiros que tenham como principal fator de risco a variação de preços de ações admitidas à negociação no mercado organizado, observado que a rentabilidade do FUNDO será impactada em virtude dos custos e despesas do FUNDO, inclusive taxa de administração.

4.1. O FUNDO aplica em fundos de investimento que utilizam estratégias que podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4.2. O FUNDO poderá aplicar seus recursos em fundos de investimento que realizem operações com derivativos, desde que tais operações (i) não sejam a descoberto; e (ii) não gerem possibilidade de perda superior ao valor do patrimônio do FUNDO.

4.3. É vedado ao FUNDO, direta ou indiretamente:

- (i) realizar operações denominadas *day trade*, assim consideradas aquelas de compra e venda de um mesmo ativo financeiro ou contrato derivativo em um mesmo dia, exceto nas hipóteses expressamente previstas na regulamentação aplicável;
- (ii) locar, emprestar, tomar emprestado, empenhar ou caucionar ativos financeiros integrantes da carteira do FUNDO, exceto nas hipóteses permitidas pela regulamentação em vigor;
- (iii) realizar operações com ativos financeiros de companhias sem registro na CVM, ressalvados os casos expressamente previstos na legislação vigente;
- (iv) realizar operações com ações por meio de negociações privadas, ressalvadas as hipóteses previstas pela legislação vigente;
- (v) realizar operações com ações de emissão de companhias sem registro para negociação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado;
- (vi) realizar operações com ações de companhias que não estejam admitidas nos segmentos de negociação permitidos pela regulamentação aplicável a Entidades Fechadas de Previdência Complementar;
- (vii) atuar em modalidades operacionais ou negociar com ativos financeiros que não estejam previstos na regulamentação aplicável a Entidades Fechadas de Previdência Complementar;
- (viii) aplicar em títulos ou outros ativos financeiros nos quais ente federativo figure como devedor ou preste fiança, aval, aceite ou coobrigação sob qualquer forma;
- (ix) adquirir cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados; e
- (x) negociar cotas de fundos de índice em mercado de balcão;

4.4. Os dados sobre a carteira e as operações do FUNDO poderão ser enviados ao Ministério da Previdência Social, na forma e periodicidade por estes estabelecidas.

4.5. A descrição detalhada da política de investimento do FUNDO está prevista no Anexo I. Os limites estabelecidos no Anexo I deste regulamento devem ser considerados em conjunto e cumulativamente, prevalecendo a regra mais restritiva. Características adicionais relacionadas ao objetivo do FUNDO também estão previstas no formulário de informações complementares.

5. REMUNERAÇÃO

A taxa de administração é de 2,5% (dois vírgula cinco por cento) ao ano, sobre o patrimônio do FUNDO.

5.1. A remuneração prevista acima engloba as taxas de administração dos fundos investidos e os pagamentos devidos aos prestadores de serviços do FUNDO, inclusive de custódia, porém não inclui os valores referentes à remuneração do prestador de serviço de auditoria das demonstrações financeiras do FUNDO nem os valores correspondentes aos demais encargos do FUNDO, os quais serão debitados do FUNDO de acordo com o disposto neste regulamento e na regulamentação.

5.1.1. Serão desconsideradas, para fins de cálculo da taxa de administração do FUNDO, as taxas cobradas por fundos integrantes da carteira do FUNDO, quando se tratar de fundos de índice ou imobiliário, ou ainda, quando geridos por partes não relacionadas ao GESTOR.

5.2. A taxa de administração será provisionada por dia útil, mediante divisão da taxa anual por 252 dias e apropriada mensalmente.

5.3. O ADMINISTRADOR receberá também taxa de performance, equivalente a 20% (vinte por cento) da rentabilidade do FUNDO que exceder a 100% (cem por cento) da variação do Ibovespa, apurado pela BM&FBovespa. A taxa de performance será calculada a partir da valorização dos ativos do FUNDO, provisionada por dia útil como despesa do FUNDO e apropriada no mês subsequente ao encerramento dos meses de junho e dezembro de cada ano, desde que o período não seja inferior a 6 (seis) meses, ou proporcionalmente, na hipótese de resgate.

5.3.1. A taxa de performance somente será devida se o valor da cota do FUNDO ao final de cada período de cálculo for superior ao seu valor na data da última cobrança da taxa de performance ou no início do FUNDO, no caso da primeira cobrança.

5.3.2. Para fins do cálculo da taxa de performance, o valor da cota do FUNDO no momento de apuração do resultado deve ser comparado ao valor da cota, logo após a última cobrança de taxa de performance efetuada ("cota base"), atualizado pelo índice de referência do período transcorrido desde a última cobrança de taxa de performance ou do início do FUNDO, no caso de primeira cobrança.

5.3.3. Caso o valor da cota base atualizada pelo índice de referência seja inferior ao valor da cota base, a taxa de performance a ser provisionada e apropriada deve ser (i) calculada sobre a diferença entre o valor da cota antes de descontada a provisão para a apropriação da taxa de performance e o valor da cota base atualizada pelo índice de referência; e (ii) limitada à diferença entre o valor da cota antes de descontada a provisão para a apropriação da taxa de performance e a cota base.

5.3.4. A taxa de performance será cobrada após a dedução de todas as despesas do FUNDO, inclusive da taxa de administração.

5.6. O FUNDO não cobra taxa de ingresso ou de saída.

5.7. Os Fundos Investidos podem cobrar taxa de ingresso e/ou de saída de acordo com os seus respectivos regulamentos.

6. APLICAÇÕES

As aplicações ocorrerão mediante: (i) instrução verbal, escrita ou eletrônica (se disponível) ao distribuidor ou diretamente ao ADMINISTRADOR; (ii) adesão aos documentos exigidos pela regulamentação, significando que ele teve acesso ao inteiro teor de tais documentos, conhece os riscos de investir no FUNDO e está ciente de que o ADMINISTRADOR, o GESTOR e empresas ligadas podem manter negócios com emissores de ativos financeiros do FUNDO; e (iii) depósito ou transferência eletrônica do valor do investimento à conta do FUNDO.

6.1. Será admitido o investimento conjunto e solidário por duas pessoas físicas para aquisição de uma mesma cota. Nessa situação os coinvestidores estabelecem entre si a solidariedade ativa, sendo assim considerados em conjunto como um único titular das cotas. Desse modo, cada coinvestidor, isoladamente pode investir e solicitar o resgate, bem como receber resgate, parcial ou total, enfim praticar todo e qualquer ato inerente à propriedade de cotas, ficando o FUNDO e seu ADMINISTRADOR exonerados de responsabilidade no cumprimento de referidas ordens, inclusive ao disponibilizar os recursos a qualquer dos dois cotistas de forma isolada ou conjunta.

6.2. Os recursos aportados serão convertidos em cotas escriturais, nominativas e correspondentes a frações ideais do patrimônio do FUNDO.

6.3. O investidor será considerado cotista a partir da inscrição do seu nome no registro de cotistas, que pode se dar inclusive por meio de sistemas informatizados.

6.4. A cota do FUNDO terá seu valor atualizado nos dias úteis, permanecerá escriturada em nome do cotista e não poderá ser cedida nem transferida, salvo nas situações previstas na regulamentação.

6.5. As aplicações no FUNDO poderão ser suspensas a qualquer momento e por prazo indeterminado.

6.6. Para emissão das cotas, será utilizado o valor da cota de fechamento de D+0 da solicitação (cota de fechamento é aquela obtida a partir do patrimônio apurado depois do encerramento dos mercados em que o FUNDO atue).

6.7. Os valores mínimos para aplicações iniciais e adicionais serão divulgados por meio do formulário de informações complementares, bem como da lâmina de informações essenciais, se houver.

6.7.1. O cotista deverá observar os seguintes limites:

a) valor mínimo para resgate: R\$ 1,00 (um real);

b) valor mínimo para permanência no FUNDO: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); e

c) percentual máximo de cotas que pode ser detido por um único cotista: 100%, exceto se expressamente vedado pela regulamentação aplicável ao cotista do FUNDO.

6.7.2. Pedidos de resgate que resultarem em investimento no FUNDO inferior ao valor mínimo de permanência serão transformados em resgate total.

7. RESGATES

Os resgates ocorrerão mediante:

(i) instrução verbal, escrita ou eletrônica (se disponível) do cotista ao distribuidor ou diretamente ao ADMINISTRADOR;

(ii) conversão de cotas em recursos baseada no valor da cota de fechamento de D+21 (úteis) da solicitação; e

(iii) entrega dos recursos ao cotista em D+3 (úteis) da conversão da cota, sendo que os pedidos de resgate que resultarem em investimento no FUNDO inferior ao valor mínimo de permanência serão transformados em resgate total.

7.1. Os recursos provenientes do resgate serão disponibilizados na conta corrente de titularidade do cotista cadastrada no registro de cotistas do FUNDO, mediante crédito em conta corrente, caso esta seja mantida no Itaú Unibanco, ou transferência eletrônica (com as tarifas incidentes), caso esta seja mantida em outra instituição.

7.2. No caso de fechamento dos mercados e/ou em casos excepcionais de iliquidez dos ativos financeiros do FUNDO, inclusive decorrentes de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, ou que possam implicar alteração do tratamento tributário do FUNDO ou do conjunto dos cotistas, em prejuízo destes últimos, o ADMINISTRADOR pode declarar o fechamento do FUNDO para a realização de resgates.

7.2.1. Caso o ADMINISTRADOR declare o fechamento do FUNDO para a realização de resgates nos termos acima, deve proceder à imediata divulgação de fato relevante, tanto por ocasião do fechamento, quanto da reabertura do FUNDO.

7.2.2. Caso o FUNDO permaneça fechado por período superior a 5 (cinco) dias consecutivos, o ADMINISTRADOR deve obrigatoriamente, além da divulgação de fato relevante por ocasião do fechamento a que se refere o item acima, convocar no prazo máximo de 1 (um) dia, para realização em até 15 (quinze), assembleia geral extraordinária para deliberar sobre as seguintes possibilidades: (i) substituição do ADMINISTRADOR, do GESTOR ou de ambos; (ii) reabertura ou

manutenção do fechamento do FUNDO para resgate; (iii) possibilidade do pagamento de resgate em ativos financeiros; (iv) cisão do FUNDO; e (v) liquidação do FUNDO.

8. EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social do FUNDO tem início no primeiro dia do mês de novembro e término no último dia do mês de outubro de cada ano.

II - CONDIÇÕES GERAIS DO FUNDO

1. RISCOS

O objetivo e a política de investimento do FUNDO não constituem promessa de rentabilidade e o cotista assume os riscos decorrentes do investimento no FUNDO, ciente da possibilidade de eventuais perdas.

1.1. A rentabilidade da cota não coincide com a rentabilidade dos ativos financeiros que compõem a carteira do FUNDO em decorrência dos encargos incidentes sobre o FUNDO e dos tributos incidentes sobre os recursos investidos.

1.2. As aplicações realizadas no FUNDO não têm garantia do ADMINISTRADOR, nem do GESTOR e nem do Fundo Garantidor de Créditos.

1.3. Como todo investimento, o FUNDO apresenta riscos, destacando-se:

MERCADO

Os ativos financeiros de titularidade do FUNDO estão sujeitos às oscilações dos mercados em que são negociados. Em especial pelo mercado de ações, que, por sua característica, apresenta-se sujeito a riscos que são originados por fatores que compreendem, mas não se limitam a: (i) fatores macroeconômicos; (ii) fatores de conjuntura política; e (iii) fatores específicos das empresas emissoras destas ações. Estes riscos afetam seus preços e produzem flutuações no valor das cotas do FUNDO, que podem representar ganhos ou perdas para os cotistas.

Os ativos financeiros do FUNDO têm seus valores atualizados diariamente (marcação a mercado) e tais ativos são contabilizados pelo preço de negociação no mercado ou pela melhor estimativa de valor que se obteria nessa negociação, motivo pelo qual o valor da cota do FUNDO poderá sofrer oscilações frequentes e significativas, inclusive num mesmo dia.

A natureza dos riscos de mercado associados ao investimento no exterior e ao investimento no mercado local é similar, mas o comportamento do mercado em outros países e os efeitos provocados na carteira do FUNDO pelos ativos que possuem risco de mercado externo, mesmo que de forma sintetizada no mercado local, podem ser diversos.

OPERACIONAL

A negociação e os valores dos ativos financeiros do FUNDO podem ser afetados por fatores exógenos diversos, tais como interferências de autoridades governamentais e órgãos reguladores nos mercados, moratórias, alterações da política monetária ou da regulamentação aplicável aos fundos de investimento e/ou a suas operações, podendo, eventualmente, causar perdas aos cotistas.

A realização de operações de derivativos pode (i) aumentar a volatilidade do FUNDO, (ii) limitar ou ampliar as possibilidades de retornos, (iii) não produzir os efeitos pretendidos e/ou (iv) determinar perdas ou ganhos aos cotistas do FUNDO. Adicionalmente, ainda que as operações de derivativos tenham objetivo de proteção da carteira contra determinados riscos, não é possível garantir a inexistência de perdas se ocorrerem os riscos que se pretendia proteger.

Apesar dos esforços de seleção, acompanhamento e diligência nas aplicações do FUNDO em outros fundos de investimento, o ADMINISTRADOR e o GESTOR não têm ingerência na condução dos negócios dos fundos investidos e não respondem por eventuais perdas que estes venham a sofrer.

As operações do fundo estão sujeitas a riscos operacionais ligados aos ambientes em que são negociados, tais como: (i) falha de uma determinada bolsa ou fonte de informações; e (ii) interrupção de operações no local de negociação/registo destas, por exemplo, em eventos decorrentes de feriados.

Por motivos e/ou fatores exógenos à vontade do GESTOR, eventos de transferência de recursos ou de títulos podem não ocorrer conforme o previsto. Estes motivos e fatores incluem, por exemplo, inadimplência do intermediário ou das partes, falhas, interrupções, atrasos ou bloqueios nos sistemas ou serviços das centrais depositárias, *clearings* ou sistemas de liquidação, contrapartes centrais garantidoras ou do banco liquidante envolvidos na liquidação dos referidos eventos.

A utilização de modelos para estimar preços de determinados ativos e/ou estimar o comportamento futuro destes ativos, expõe o FUNDO a riscos de imprecisão ou mesmo de diferenças entre preços conforme os prestadores de serviço de controladoria, o que pode resultar em preços diferentes para um mesmo ativo em distintas carteiras no mercado.

CONCENTRAÇÃO

Em função da estratégia de gestão o FUNDO pode se sujeitar ao risco de perdas por não-diversificação de emissores, classes de ativos, mercados, modalidades de operação, ou setores econômicos.

LIQUIDEZ

Dependendo das condições do mercado, os ativos financeiros do FUNDO podem sofrer diminuição de possibilidade de negociação. Nesses casos, o GESTOR poderá, eventualmente, ver-se obrigado a aceitar descontos ou deságios na venda dos ativos (ou de ágio na compra), prejudicando a rentabilidade do fundo.

Apesar do esforço e diligência do Gestor e Administrador em manter a liquidez da carteira do fundo adequada ao prazo de pagamento de resgates, existe o risco de descasamento entre a efetiva liquidez e o prazo para pagamento dos resgates. Isso pode acontecer em função de momentos atípicos de mercado ou por falha em modelo de estimativa de liquidez que se baseia em dados estatísticos e observações de mercado.

Por prever a alocação de recursos em instrumentos com potencial de retorno superior ao de instrumentos tradicionais, porém com potencial de negociabilidade no mercado mais restrita que os instrumentos convencionais, o FUNDO poderá ter que aceitar deságios em relação ao preço esperado de seus instrumentos e com isso impactar negativamente a sua rentabilidade.

CRÉDITO

As operações do FUNDO estão sujeitas à inadimplência ou mora dos emissores dos seus ativos financeiros e contrapartes, inclusive centrais garantidoras e prestadores de serviços envolvidos no trânsito de recursos do FUNDO, caso em que o FUNDO poderá (i) ter reduzida a sua rentabilidade, (ii) sofrer perdas financeiras até o limite das operações contratadas e não liquidadas e/ou (iii) ter desvalorização de parte ou todo o valor alocado nos ativos financeiros.

2. MONITORAMENTO DE RISCOS

São utilizadas no FUNDO técnicas de monitoramento de risco (“monitoramento”) para obter estimativa do seu nível de exposição aos riscos acima mencionados, de forma a adequar os investimentos do FUNDO a seus objetivos.

2.1. Os níveis de exposição a risco (i) são definidos em comitês que contam com a participação dos principais executivos das áreas ligadas à gestão de recursos; (ii) são aferidos por área de monitoramento de risco especializada e segregada da mesa de operações; e (iii) podem ser obtidos por meio de uma ou mais das seguintes ferramentas matemático-estatísticas, dependendo dos mercados em que o FUNDO atuar:

(a) monitoramento de alavancagem – alavancagem é a utilização de operações que expõem o FUNDO a mercados de risco em percentual superior ao seu patrimônio, com o consequente aumento dos riscos e da possibilidade de perdas;

(b) VaR – Valor em Risco – estimativa da perda potencial para a carteira do FUNDO, em dado horizonte de tempo, associado a uma probabilidade ou nível de confiança estatístico

(c) teste de estresse – medida de risco para avaliar o comportamento da carteira do FUNDO em condições significativamente adversas de mercado, baseada em cenários passados, projetados de forma qualitativa ou ainda por métodos quantitativos

(d) tracking risk – estimativa para medir o risco de o FUNDO não seguir a performance de seu objetivo de investimento;

(e) monitoramento de liquidez – apuração do valor total dos ativos passíveis de liquidação financeira em um determinado prazo, ponderado pelas regras de resgate e pela composição da carteira do FUNDO, atribuindo-se probabilidades para a negociação desses ativos nas condições de mercado vigentes.

2.2. O monitoramento (i) leva em conta as operações do FUNDO; (ii) utiliza dados históricos e suposições para tentar prever o comportamento da economia e, consequentemente, os possíveis cenários que eventualmente afetem o FUNDO, mas não há como garantir a precisão desses cenários; e (iii) não elimina a possibilidade de perdas.

2.3. As simulações e estimativas utilizadas no monitoramento dependem de fontes externas de informação, motivo pelo qual o ADMINISTRADOR isenta-se de responsabilidade se tais fontes fornecerem dados incorretos, incompletos ou suspenderem a divulgação dos dados, prejudicando o monitoramento.

3. APURAÇÃO DO VALOR DOS ATIVOS FINANCEIROS DO FUNDO

O valor dos ativos financeiros do FUNDO será apurado diariamente. O cálculo se baseará no manual de precificação do controlador, preferencialmente, com referência em fontes públicas. O valor dos ativos financeiros refletirá no valor global do patrimônio do FUNDO, que embasará o cálculo do valor da cota.

4. APLICAÇÕES E RESGATES EM DIAS SEM EXPEDIENTE BANCÁRIO

As aplicações e os resgates solicitados em dias **sem expediente bancário**:

(i) **nacional** serão processadas da seguinte forma: (a) aplicações, no dia útil subsequente em que houver expediente bancário, como se nesse dia fossem solicitados e (b) resgates não poderão ser solicitados;

(ii) **estadual ou municipal**, na praça da conta corrente do cotista, não serão processadas para clientes daquela praça.

4.1. As liquidações de resgates em dias sem expediente bancário nacional, ou ainda, estadual ou municipal, na praça da conta corrente do cotista, ocorrerão no dia subsequente em que houver expediente bancário naquela praça.

4.2. Nas praças onde funcionarem as agências bancárias, nas quais os cotistas mantiverem suas contas correntes, aplicações, resgates e liquidações de resgates serão processados normalmente.

5. ENCARGOS

Constituem encargos do FUNDO as seguintes despesas, que lhe são debitadas diretamente: (i) taxas, impostos e contribuições que recaiam ou venham a recair sobre os bens, direitos e obrigações do FUNDO; (ii) despesas com o registro de documentos em cartório, impressão, expedição e publicação de relatórios e informações periódicas previstas na regulamentação vigente; (iii) despesas com correspondências de interesse do FUNDO, inclusive comunicações aos cotistas; (iv) honorários e despesas do auditor independente; (v) emolumentos e comissões pagas por operações do FUNDO; (vi) honorários advocatícios, custas e despesas processuais correlatas, incorridas na defesa dos interesses do FUNDO, em juízo ou fora dele, inclusive o valor de eventual condenação; (vii) parcela de prejuízos não cobertos por seguros e não decorrentes diretamente de culpa ou dolo dos prestadores de serviços, no exercício de suas respectivas funções; (viii) despesas relacionadas, direta ou indiretamente, ao exercício do direito de voto decorrente de ativos financeiros do FUNDO; (ix) despesas com liquidação, registro e custódia (caso esta não esteja incluída na taxa de administração do FUNDO) de operações com títulos e valores mobiliários, ativos financeiros e modalidades operacionais integrantes da carteira do FUNDO; (x) despesas com fechamento de câmbio, vinculadas às suas operações ou com certificados ou recibos de depósito de valores mobiliários; (xi) no caso de fundo fechado, a contribuição anual devida às bolsas de valores ou às entidades do mercado organizado em que o FUNDO tenha suas cotas admitidas à negociação, se for o caso; (xii) as taxas de administração e performance, se houver; (xiii) os montantes devidos aos fundos investidores em decorrência de acordos de remuneração, que serão deduzidos da taxa de administração e performance, quando aplicável; e (xiv) honorários e despesas relacionadas à atividade de formador de mercado, se for o caso.

5.1. Quaisquer despesas não previstas como encargos do FUNDO correm por conta do ADMINISTRADOR, devendo ser por ele contratadas.

6. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

Os resultados do FUNDO serão automaticamente incorporados ao seu patrimônio.

7. ASSEMBLEIA GERAL

Os cotistas serão convocados: (i) anualmente, até 120 (cento e vinte) dias após o encerramento do exercício social, para deliberação sobre as demonstrações contábeis ou (ii) extraordinariamente, sempre que necessário.

7.1. As assembleias gerais obedecerão as seguintes regras: (i) serão convocadas-conforme o(s) meio(s) de comunicação estabelecido(s) em capítulo específico deste regulamento, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, dispensada esta formalidade se houver presença total; (ii) serão instaladas com qualquer número de cotistas; (iii) as deliberações serão tomadas por maioria de votos, cabendo 1 (um) voto para cada cota; (iv) poderão votar os cotistas, seus representantes legais ou procuradores constituídos há menos de 1 (um) ano; (v) os cotistas poderão enviar seu voto por meio de comunicação física ou eletrônica, desde que a convocação indique essa possibilidade e estabeleça os critérios para essa forma de voto, que não exclui a realização da reunião de cotistas, no local e horário estabelecidos, cujas deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes e dos recebidos pelo(s) meio(s) de comunicação estabelecido(s) em capítulo específico deste regulamento, quando assim admitido na convocação; (vi) a critério do ADMINISTRADOR, que definirá os procedimentos a serem seguidos, as deliberações da assembleia serão tomadas por meio de consulta formal, sem reunião de cotistas, em que a) os cotistas manifestarão seus votos, conforme instruções previstas na convocação e b) as decisões serão tomadas com base na maioria dos votos recebidos.

7.1.1. Na hipótese prevista no inciso (v) acima, no caso de não comparecimento físico de cotistas, a assembleia será instalada, sendo a presença dos cotistas caracterizada pelos votos encaminhados antes da realização da assembleia.

7.1.2. Caso a convocação preveja a realização da assembleia por meio eletrônico, os votos dos cotistas relativamente às suas deliberações em assembleia geral deverão ser proferidos mediante a utilização de assinatura eletrônica legalmente reconhecida, sob pena de recusa pelo ADMINISTRADOR.

7.1.3. Na hipótese da não instalação da assembleia geral para deliberação relativa às demonstrações contábeis do FUNDO, em decorrência do não comparecimento de quaisquer cotistas, serão consideradas automaticamente aprovadas caso as demonstrações contábeis não contenham ressalvas.

7.2. O ADMINISTRADOR disponibilizará resumo das deliberações da assembleia geral aos cotistas, em até 30 (trinta) dias após a sua realização, conforme o(s) meio(s) de comunicação estabelecido(s) em capítulo específico deste regulamento, o qual também poderá ser encaminhado juntamente com o extrato.

8. ATOS E FATOS RELEVANTES

Os atos ou fatos relevantes que possam influenciar, as decisões de adquirir, alienar ou manter cotas do FUNDO serão imediatamente divulgados aos cotistas por correspondência eletrônica ou outra forma de comunicação disponibilizada pelo ADMINISTRADOR, conforme cláusula específica do regulamento.

9. MEIOS DE COMUNICAÇÃO

O FUNDO utilizará meios físicos ou eletrônicos de comunicação relativamente às suas informações, inclusive no que diz respeito às convocações, deliberações e resumo das assembleias gerais. Nesse sentido, todas as informações ou documentos serão disponibilizados aos cotistas, pelo ADMINISTRADOR, por meio de (i) disponibilização, no endereço eletrônico do ADMINISTRADOR (constante do Formulário de Informações Complementares do FUNDO); (ii) envio de correspondência física; ou (iii) adoção de outra forma de disponibilização, a critério do ADMINISTRADOR, nos termos da regulamentação em vigor. Na hipótese de envio, pelo ADMINISTRADOR, de correspondência física para o endereço de cadastro do cotista, os custos decorrentes deste envio serão suportados pelo FUNDO.

10. FORO

Fica eleito o Foro do domicílio ou da sede do cotista, salvo se o domicílio ou sede do cotista não se situar em território brasileiro, caso em que fica eleito o foro da Capital do Estado de São Paulo.

Para mais informações sobre o FUNDO, consulte o Formulário de Informações Complementares e a Lâmina.

São Paulo - SP, 14 de maio de 2018.

Consultoria e informações sobre investimentos, fale com o seu gerente ou entre em contato com o Investfone 4004-4828 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828 (demais localidades). Para dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaubr.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú Unibanco 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24h todos os dias.

ANEXO I – DESCRIÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

LIMITES POR ATIVO (% do patrimônio do FUNDO)				
Legislação			Fundo	Descrição dos Ativos Financeiros
GRUPO I – No mínimo 95%	Até 100%		Permitido	FI e FIC registrados com base na Instrução CVM 555/14, classificados como Ações.
	Até 100%		Permitido	Cotas de fundos de investimento cuja política assegure que o patrimônio esteja investido em ativos que acompanham índices de renda variável, divulgados por bolsa de valores no Brasil (Fundos de Índice de Ações)
	Até 20%	Até 20%	Vedado	FI e FIC registrados com base na Instrução CVM 555/14, destinados a investidores qualificados e classificados como Ações.
		Até 5%	Vedado	FI e FIC registrados com base na Instrução CVM 555/14, destinados a investidores profissionais e classificados como Ações.
	Até 20%		Vedado	<u>Investimento no Exterior</u> : ativos no exterior detidos de forma indireta e consolidada, por meio da aquisição de cotas de fundos de investimento constituídos no Brasil que invistam no exterior, além de cotas de fundos de índice referenciados em índices estrangeiros e cotas de fundos de investimento registrado com base na Instrução CVM 555/14 que possuam em sua denominação o sufixo “Investimento no Exterior”, desde que compatíveis com a política do FUNDO e observada a regulamentação em vigor e as disposições deste Regulamento.
GRUPO II – Até 5%			Permitido	Títulos públicos federais.
			Permitido	Títulos de renda fixa de emissão de instituições financeiras.
			Permitido	Operações compromissadas.
			Permitido	Cotas de fundos de investimento em índices de Renda Fixa (Fundos de Índice).
			Permitido	Cotas de fundos de investimento classificados como Renda Fixa em suas modalidades: Curto Prazo, Simples e Referenciado (DI ou Selic)*.
*Este limite será consolidado com os investimentos em cotas de FI e FIC destinados a investidores qualificados e/ou profissionais, indicado no Grupo I. Se o Grupo I vedar o investimento em cotas de FI e FIC destinados a investidores qualificados e/ou profissionais, tal investimento também será vedado para as cotas de FI e FIC previstas no Grupo II.				

LIMITES POR EMISSOR (% do patrimônio do FUNDO)		
Legislação	Fundo	Emissor
Até 100%	Permitido	Fundo de investimento
Até 5%	Permitido	Instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil
	Vedado	Companhia aberta
	Vedado	Pessoa física ou jurídica de direito privado que não seja companhia aberta ou instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil
Este FUNDO pode estar exposto, direta ou indiretamente, a significativa concentração em ativos financeiros de renda variável de poucos emissores, com os riscos daí decorrentes.		

DERIVATIVOS	
Hedge e posicionamento	Limitado a uma vez o patrimônio
Este FUNDO poderá aplicar em fundos de investimento que utilizam estratégias com derivativos como parte integrante de suas respectivas políticas de investimento.	

OPERAÇÕES COM O ADMINISTRADOR, GESTOR E LIGADAS (% do patrimônio do FUNDO)	
Até 100%	Contraparte ADMINISTRADOR, GESTOR e ligadas, inclusive veículos de investimento por eles administrados ou geridos.
Até 5%	Ativos financeiros de renda fixa emitidos pelo ADMINISTRADOR, GESTOR e ligadas.
Até 100%	Cotas de fundos de investimento administrados pelo ADMINISTRADOR, GESTOR e ligadas.

Consulta a Carteiras de Fundos

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência: 01/2018 ▼

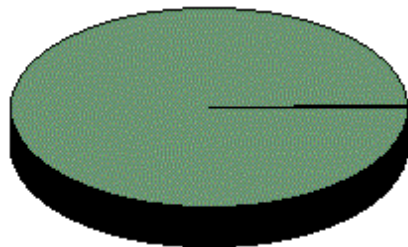
Nome do Fundo: ITAÚ INSTITUCIONAL AÇÕES PHOENIX FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

CNPJ: 23.731.629/0001-07

Administrador: ITAU UNIBANCO S.A.

CNPJ: 60.701.190/0001-04

Versão: 4.0



■ 428.855.286,13 Cotas de Fundos
 ■ 830.745,40 Valores a pagar
 ■ 10.000,00 Disponibilidades
 ■ 5.768,27 Valores a receber

Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 428.040.309,00

Data de Recebimento das
Informações: 06/02/2018 21:34:51

Lista de Aplicações Clique sobre o ativo para mais informações.										
Ativo	Classificação	Empresa Ligada	Negócios Realizados no Mês				Posição Final			
			Vendas		Aquisições		Quant.	Valores		% Patr. Líq.
			Quant.	Valor	Quant.	Valor		Custo	Mercado	
Cotas de Fundos ITAÚ PHOENIX AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO		Não	0	0,00	0	0,00	5.520.856		428.109.845,27	100,016
Cotas de Fundos ITAÚ CAIXA AÇÕES - FUNDO DE INVESTIMENTO		Não	0	0,00	0	0,00	22.116		745.440,86	0,174
Disponibilidades Descrição: DISPONIBILIDADES	Para negociação								10.000,00	0,002
Valores a pagar Descrição: VALORES A PAGAR	Para negociação								830.745,40	-0,194
Valores a receber Descrição: VALORES A RECEBER	Para negociação								5.768,27	0,001

[Fale com a CVM](#)

Consulta a Carteiras de Fundos

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência: 02/2018 ▼

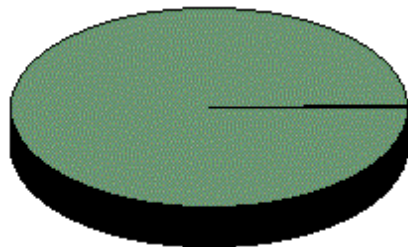
Nome do Fundo: ITAÚ INSTITUCIONAL AÇÕES PHOENIX FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

CNPJ: 23.731.629/0001-07

Administrador: ITAU UNIBANCO S.A.

CNPJ: 60.701.190/0001-04

Versão: 4.0



461.797.709,82 Cotas de Fundos
 804.144,43 Valores a pagar
 10.000,00 Disponibilidades
 3.606,76 Valores a receber

Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 461.007.172,15

Data de Recebimento das
Informações: 06/03/2018 20:53:16

Lista de Aplicações										
Clique sobre o ativo para mais informações.										
Ativo	Classificação	Empresa Ligada	Negócios Realizados no Mês				Posição Final			
			Vendas		Aquisições		Quant.	Valores		% Patr. Líq.
			Quant.	Valor	Quant.	Valor		Custo	Mercado	
Cotas de Fundos ITAÚ PHOENIX AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO		Não	0	0,00	0	0,00	5.832.435		461.637.333,02	100,137
Cotas de Fundos ITAÚ CAIXA AÇÕES - FUNDO DE INVESTIMENTO		Não	0	0,00	0	0,00	4.733		160.376,80	0,035
Disponibilidades Descrição: DISPONIBILIDADES	Para negociação								10.000,00	0,002
Valores a pagar Descrição: VALORES A PAGAR	Para negociação								804.144,43	-0,174
Valores a receber Descrição: VALORES A RECEBER	Para negociação								3.606,76	0,001

[Fale com a CVM](#)

Consulta a Carteiras de Fundos

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência: 03/2018 ▼

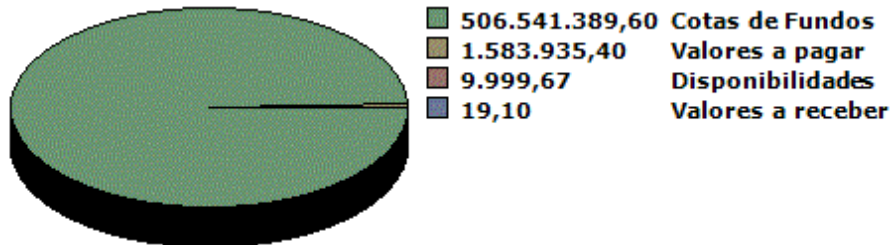
Nome do Fundo: ITAÚ INSTITUCIONAL AÇÕES PHOENIX FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

CNPJ: 23.731.629/0001-07

Administrador: ITAU UNIBANCO S.A.

CNPJ: 60.701.190/0001-04

Versão: 4.0



Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 504.967.472,97

Data de Recebimento das Informações: 05/04/2018 21:00:31

Lista de Aplicações Clique sobre o ativo para mais informações.										
Ativo	Classificação	Empresa Ligada	Negócios Realizados no Mês				Posição Final			
			Vendas		Aquisições		Quant.	Valores		% Patr. Líq.
			Quant.	Valor	Quant.	Valor		Custo	Mercado	
Cotas de Fundos ITAÚ PHOENIX AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO		Não	0	0,00	0	0,00	6.251.765		505.520.362,71	100,109
Cotas de Fundos ITAÚ CAIXA AÇÕES - FUNDO DE INVESTIMENTO		Não	0	0,00	0	0,00	30.129		1.021.026,89	0,202
Disponibilidades Descrição: DISPONIBILIDADES	Para negociação								9.999,67	0,002
Valores a pagar Descrição: VALORES A PAGAR	Para negociação								1.583.935,40	-0,314
Valores a receber Descrição: VALORES A RECEBER	Para negociação								19,10	0

[Fale com a CVM](#)

Consulta a Carteiras de Fundos

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência: 04/2018 ▼

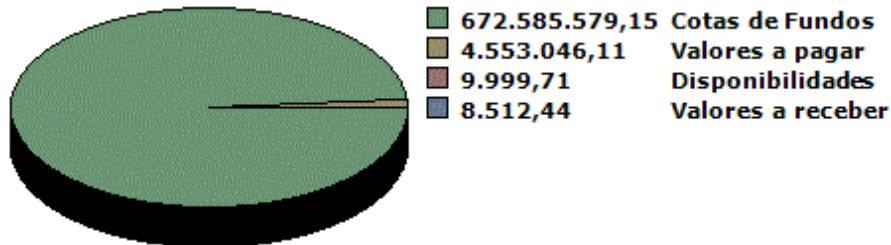
Nome do Fundo: ITAÚ INSTITUCIONAL AÇÕES PHOENIX FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

CNPJ: 23.731.629/0001-07

Administrador: ITAU UNIBANCO S.A.

CNPJ: 60.701.190/0001-04

Versão: 4.0



Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 668.051.045,19

Data de Recebimento das Informações: 08/05/2018 00:24:36

Lista de Aplicações Clique sobre o ativo para mais informações.										
Ativo	Classificação	Empresa Ligada	Negócios Realizados no Mês				Posição Final			
			Vendas		Aquisições		Quant.	Valores		% Patr. Líq.
			Quant.	Valor	Quant.	Valor		Custo	Mercado	
Cotas de Fundos ITAÚ PHOENIX AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO		Não	0	0,00	0	0,00	8.036.756		671.403.475,25	100,502
Cotas de Fundos ITAÚ CAIXA AÇÕES - FUNDO DE INVESTIMENTO		Não	0	0,00	0	0,00	34.617		1.182.103,90	0,177
Disponibilidades Descrição: DISPONIBILIDADES	Para negociação								9.999,71	0,001
Valores a pagar Descrição: VALORES A PAGAR	Para negociação								4.553.046,11	-0,682
Valores a receber Descrição: VALORES A RECEBER	Para negociação								8.512,44	0,001

[Fale com a CVM](#)

Consulta a Carteiras de Fundos

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência: 05/2018 ▼

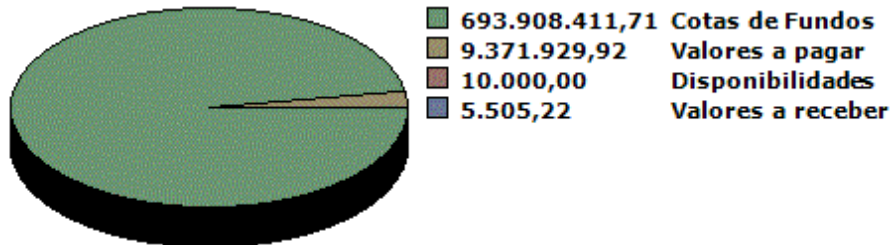
Nome do Fundo: ITAÚ INSTITUCIONAL AÇÕES PHOENIX FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

CNPJ: 23.731.629/0001-07

Administrador: ITAU UNIBANCO S.A.

CNPJ: 60.701.190/0001-04

Versão: 4.0



Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 684.551.987,01

Data de Recebimento das Informações: 07/06/2018 04:33:45

Lista de Aplicações										
Clique sobre o ativo para mais informações.										
Ativo	Classificação	Empresa Ligada	Negócios Realizados no Mês				Posição Final			
			Vendas		Aquisições		Quant.	Valores		% Patr. Líq.
			Quant.	Valor	Quant.	Valor		Custo	Mercado	
Cotas de Fundos ITAÚ PHOENIX AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO		Não	0	0,00	0	0,00	8.914.294		692.706.495,83	101,191
Cotas de Fundos ITAÚ CAIXA AÇÕES - FUNDO DE INVESTIMENTO		Não	0	0,00	0	0,00	39.476		1.201.915,88	0,176
Disponibilidades Descrição: DISPONIBILIDADES	Para negociação								10.000,00	0,001
Valores a pagar Descrição: VALORES A PAGAR	Para negociação								9.371.929,92	-1,369
Valores a receber Descrição: VALORES A RECEBER	Para negociação								5.505,22	0,001

[Fale com a CVM](#)

Consulta a Carteiras de Fundos

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência: 06/2018 ▼

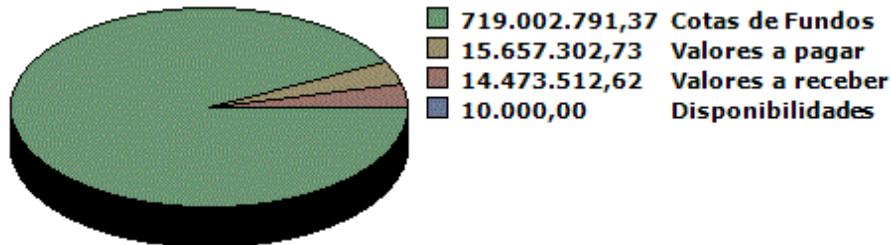
Nome do Fundo: ITAÚ INSTITUCIONAL AÇÕES PHOENIX FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

CNPJ: 23.731.629/0001-07

Administrador: ITAU UNIBANCO S.A.

CNPJ: 60.701.190/0001-04

Versão: 4.0



Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 717.829.001,26

Data de Recebimento das Informações: 06/07/2018 19:22:32

Lista de Aplicações Clique sobre o ativo para mais informações.										
Ativo	Classificação	Empresa Ligada	Negócios Realizados no Mês				Posição Final			
			Vendas		Aquisições		Quant.	Valores		% Patr. Líq.
			Quant.	Valor	Quant.	Valor		Custo	Mercado	
Cotas de Fundos ITAÚ PHOENIX AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO		Não	0	0,00	0	0,00	9.456.040		717.684.628,24	99,98
Cotas de Fundos ITAÚ CAIXA AÇÕES - FUNDO DE INVESTIMENTO		Não	0	0,00	0	0,00	45.687		1.318.163,13	0,184
Disponibilidades Descrição: DISPONIBILIDADES	Para negociação								10.000,00	0,001
Valores a pagar Descrição: VALORES A PAGAR	Para negociação								15.657.302,73	-2,181
Valores a receber Descrição: VALORES A RECEBER	Para negociação								14.473.512,62	2,016

[Fale com a CVM](#)

Consulta a Carteiras de Fundos

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência: 07/2018 ▼

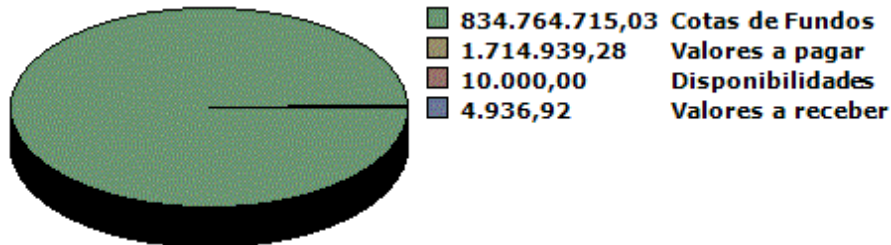
Nome do Fundo: ITAÚ INSTITUCIONAL AÇÕES PHOENIX FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

CNPJ: 23.731.629/0001-07

Administrador: ITAÚ UNIBANCO S.A.

CNPJ: 60.701.190/0001-04

Versão: 4.0



Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 833.064.712,67

Data de Recebimento das
Informações: 06/08/2018 22:20:43

Lista de Aplicações Clique sobre o ativo para mais informações.										
Ativo	Classificação	Empresa Ligada	Negócios Realizados no Mês				Posição Final			
			Vendas		Aquisições		Quant.	Valores		% Patr. Líq.
			Quant.	Valor	Quant.	Valor		Custo	Mercado	
Cotas de Fundos ITAÚ PHOENIX AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO		Não	0	0,00	0	0,00	10.311.742		833.087.959,17	100,003
Cotas de Fundos ITAÚ CAIXA AÇÕES - FUNDO DE INVESTIMENTO		Não	0	0,00	0	0,00	53.380		1.676.755,86	0,201
Disponibilidades Descrição: DISPONIBILIDADES	Para negociação								10.000,00	0,001
Valores a pagar Descrição: VALORES A PAGAR	Para negociação								1.714.939,28	-0,206
Valores a receber Descrição: VALORES A RECEBER	Para negociação								4.936,92	0,001

[Fale com a CVM](#)

Consulta a Carteiras de Fundos

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência: 08/2018 ▼

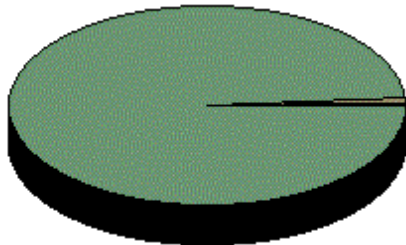
Nome do Fundo: ITAÚ INSTITUCIONAL AÇÕES PHOENIX FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

CNPJ: 23.731.629/0001-07

Administrador: ITAU UNIBANCO S.A.

CNPJ: 60.701.190/0001-04

Versão: 4.0



1.003.685.244,28 Cotas de Fundos
4.217.729,99 Valores a pagar
2.161.732,19 Valores a receber
10.000,00 Disponibilidades

Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 1.001.639.246,48

Data de Recebimento das
Informações: 06/09/2018 23:28:01

Lista de Aplicações Clique sobre o ativo para mais informações.										
Ativo	Classificação	Empresa Ligada	Negócios Realizados no Mês				Posição Final			
			Vendas		Aquisições		Quant.	Valores		% Patr. Líq.
			Quant.	Valor	Quant.	Valor		Custo	Mercado	
Cotas de Fundos ITAÚ PHOENIX AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO		Não	0	0,00	0	0,00	12.847.422		1.001.759.676,11	100,012
Cotas de Fundos ITAÚ CAIXA AÇÕES - FUNDO DE INVESTIMENTO		Não	0	0,00	0	0,00	63.279		1.925.568,17	0,192
Disponibilidades Descrição: DISPONIBILIDADES	Para negociação								10.000,00	0,001
Valores a pagar Descrição: VALORES A PAGAR	Para negociação								4.217.729,99	-0,421
Valores a receber Descrição: VALORES A RECEBER	Para negociação								2.161.732,19	0,216

[Fale com a CVM](#)

Consulta a Carteiras de Fundos

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência: 09/2018 ▼

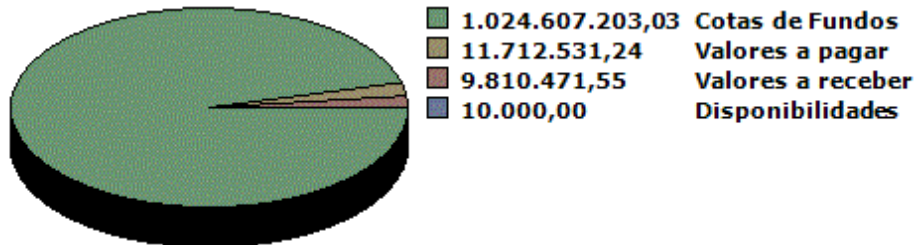
Nome do Fundo: ITAÚ INSTITUCIONAL AÇÕES PHOENIX FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

CNPJ: 23.731.629/0001-07

Administrador: ITAU UNIBANCO S.A.

CNPJ: 60.701.190/0001-04

Versão: 4.0



Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 1.022.715.143,34

Data de Recebimento das Informações: 04/10/2018 23:40:51

Lista de Aplicações Clique sobre o ativo para mais informações.										
Ativo	Classificação	Empresa Ligada	Negócios Realizados no Mês				Posição Final			
			Vendas		Aquisições		Quant.	Valores		% Patr. Líq.
			Quant.	Valor	Quant.	Valor		Custo	Mercado	
Cotas de Fundos ITAÚ PHOENIX AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO		Não	0	0,00	0	0,00	13.259.924		1.022.535.791,50	99,982
Cotas de Fundos ITAÚ CAIXA AÇÕES - FUNDO DE INVESTIMENTO		Não	0	0,00	0	0,00	65.831		2.071.411,53	0,203
Disponibilidades Descrição: DISPONIBILIDADES	Para negociação								10.000,00	0,001
Valores a pagar Descrição: VALORES A PAGAR	Para negociação								11.712.531,24	-1,145
Valores a receber Descrição: VALORES A RECEBER	Para negociação								9.810.471,55	0,959

[Fale com a CVM](#)

Consulta a Carteiras de Fundos

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência: 10/2018 ▼

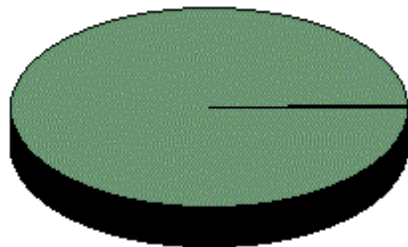
Nome do Fundo: ITAÚ INSTITUCIONAL AÇÕES PHOENIX FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

CNPJ: 23.731.629/0001-07

Administrador: ITAU UNIBANCO S.A.

CNPJ: 60.701.190/0001-04

Versão: 4.0



1.220.883.323,53	Cotas de Fundos
2.479.622,50	Valores a pagar
10.000,00	Disponibilidades
5.352,12	Valores a receber

Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 1.218.419.053,15

Data de Recebimento das
Informações: 07/11/2018 22:35:11

Lista de Aplicações Clique sobre o ativo para mais informações.										
Ativo	Classificação	Empresa Ligada	Negócios Realizados no Mês				Posição Final			
			Vendas		Aquisições		Quant.	Valores		% Patr. Líq.
			Quant.	Valor	Quant.	Valor		Custo	Mercado	
Cotas de Fundos ITAÚ PHOENIX AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO		Não	0	0,00	0	0,00	13.804.838		1.218.638.131,14	100,018
Cotas de Fundos ITAÚ CAIXA AÇÕES - FUNDO DE INVESTIMENTO		Não	0	0,00	0	0,00	64.755		2.245.192,39	0,184
Disponibilidades Descrição: DISPONIBILIDADES	Para negociação								10.000,00	0,001
Valores a pagar Descrição: VALORES A PAGAR	Para negociação								2.479.622,50	-0,204
Valores a receber Descrição: VALORES A RECEBER	Para negociação								5.352,12	0

[Fale com a CVM](#)

Consulta a Carteiras de Fundos

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência: 11/2018 ▼

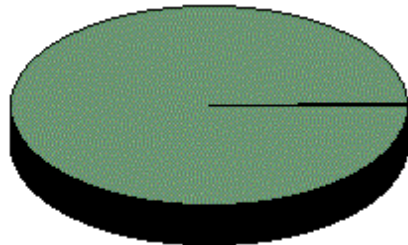
Nome do Fundo: ITAÚ INSTITUCIONAL AÇÕES PHOENIX FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

CNPJ: 23.731.629/0001-07

Administrador: ITAU UNIBANCO S.A.

CNPJ: 60.701.190/0001-04

Versão: 4.0



1.369.687.012,40 Cotas de Fundos
2.548.914,18 Valores a pagar
10.000,00 Disponibilidades
2.428,23 Valores a receber

Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 1.367.150.526,45

Data de Recebimento das
Informações: 06/12/2018 22:23:27

Lista de Aplicações Clique sobre o ativo para mais informações.										
Ativo	Classificação	Empresa Ligada	Negócios Realizados no Mês				Posição Final			
			Vendas		Aquisições		Quant.	Valores		% Patr. Líq.
			Quant.	Valor	Quant.	Valor		Custo	Mercado	
Cotas de Fundos ITAÚ PHOENIX AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO		Não	0	0,00	0	0,00	15.023.416		1.367.204.796,69	100,004
Cotas de Fundos ITAÚ CAIXA AÇÕES - FUNDO DE INVESTIMENTO		Não	0	0,00	0	0,00	69.834		2.482.215,71	0,182
Disponibilidades Descrição: DISPONIBILIDADES	Para negociação								10.000,00	0,001
Valores a pagar Descrição: VALORES A PAGAR	Para negociação								2.548.914,18	-0,186
Valores a receber Descrição: VALORES A RECEBER	Para negociação								2.428,23	0

[Fale com a CVM](#)

Consulta a Carteiras de Fundos

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência: 12/2018 ▼

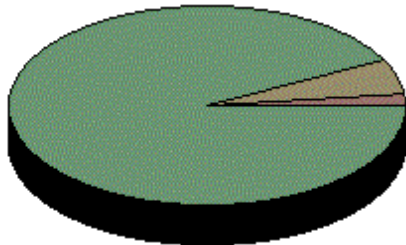
Nome do Fundo: ITAÚ INSTITUCIONAL AÇÕES PHOENIX FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

CNPJ: 23.731.629/0001-07

Administrador: ITAÚ UNIBANCO S.A.

CNPJ: 60.701.190/0001-04

Versão: 4.0



1.377.050.006,61 Cotas de Fundos
44.376.687,72 Valores a receber
13.434.957,25 Valores a pagar
10.000,00 Disponibilidades

Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 1.408.001.737,08

Data de Recebimento das
Informações: 07/01/2019 23:05:35

Lista de Aplicações Clique sobre o ativo para mais informações.										
Ativo	Classificação	Empresa Ligada	Negócios Realizados no Mês				Posição Final			
			Vendas		Aquisições		Quant.	Valores		% Patr. Líq.
			Quant.	Valor	Quant.	Valor		Custo	Mercado	
Cotas de Fundos ITAÚ PHOENIX AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO		Não	0	0,00	0	0,00	14.786.010		1.374.293.970,18	97,606
Cotas de Fundos ITAÚ CAIXA AÇÕES - FUNDO DE INVESTIMENTO		Não	0	0,00	0	0,00	78.960		2.756.036,43	0,196
Disponibilidades Descrição: DISPONIBILIDADES	Para negociação								10.000,00	0,001
Valores a pagar Descrição: VALORES A PAGAR	Para negociação								13.434.957,25	-0,954
Valores a receber Descrição: VALORES A RECEBER	Para negociação								44.376.687,72	3,152

[Fale com a CVM](#)

Consulta Pública de Lâmina de Fundo

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência:	Jan/2018 ▼	Exibir
Nome do Fundo:	ITAÚ INSTITUCIONAL AÇÕES PHOENIX FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	CNPJ: 23.731.629/0001-07
Tipo:	FDOS DE INVESTIMENTO	Cód. CVM: 258008
Administrador:	ITAÚ UNIBANCO S.A.	CNPJ: 60.701.190/0001-04

LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O ITAÚ INSTITUCIONAL AÇÕES PHOENIX FI

Informações referentes a 01/2018

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o ITAÚ INSTITUCIONAL AÇÕES PHOENIX FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, administrado por ITAÚ UNIBANCO S.A. e gerido por ITAÚ INSTITUCIONAL AÇÕES PHOENIX FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no WWW.ITAÚ.COM.BR. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO: O FUNDO, a critério do ADMINISTRADOR, receberá recursos das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, independentemente destes serem considerados como investidores profissionais, qualificados ou não qualificados, bem como de fundos de investimento, fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, pessoas físicas e/ou jurídicas.

Restrições de Investimento: NÃO HÁ RESTRIÇÃO .

2. OBJETIVOS DO FUNDO: Proporcionar retorno por meio da seleção de ações de companhias abertas com potencial de valorização e perspectiva de retorno em longo prazo.

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:

- a. O objetivo do FUNDO é aplicar seus recursos em ativos financeiros que tenham como principal fator de risco a variação de preços de ações admitidas à negociação no mercado organizado, observado que a rentabilidade do FUNDO será impactada em virtude dos custos e despesas do FUNDO, inclusive taxa de administração, se houver.

b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	0%
Aplicar em crédito privado até o limite de	33%
Aplicar em um só fundo até o limite de	100%
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	N
Alavancar-se até o limite de	100%

- Item b com redação dada pela Instrução CVM nº 563, de 18 de maio de 2015.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão. Este fundo de investimento em cotas de fundos de investimento não realiza depósito de margem de garantia junto às centrais depositárias, mas pode investir em fundos de investimento que podem estar expostos aos riscos decorrentes de aplicações em ativos que incorram em depósito de margem de garantia. As informações apresentadas são provenientes dos fundos investidos geridos por instituições ligadas.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	R\$ 50.000,00
Investimento adicional mínimo	R\$ 1,00
Resgate mínimo	R\$ 1,00
Horário para aplicação e resgate	16:00
Valor mínimo para permanência	R\$ 250,00
Prazo de carência	Não há.
Condições de carência	Não há
Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data da aplicação. No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 21º dia contado da data do pedido de resgate.
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 24 dia(s) útil(eis) contados da data do pedido de resgate.
Taxa de administração	2,5%

	Comentários/Esclarecimentos por parte do fundo: 2,5% do patrimônio líquido ao ano.
Taxa de entrada	Não há taxa fixada. Outras condições de entrada: Não há.
Taxa de saída	Para resgatar suas cotas do fundo o investidor paga uma taxa de 0% do valor do resgate, que é deduzida diretamente do valor a ser recebido. Outras condições de saída: Não há.
Taxa de desempenho/performance	Para o fundo, será cobrada taxa de performance corresponde a 20% da valorização das cotas do Fundo que exceder a 100% do índice IBOVESPA FECHAMENTO mais 0% a.a.
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram 3,22% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 02/01/2017 a 29/12/2017 . A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em WWW.ITAUCOM.BR .

5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:[i]

O patrimônio líquido do fundo é de R\$ 428.040.309,00 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são [ii] [iii]:

Ações	88,97%
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	11,03%
Títulos públicos federais	1,06%
Derivativos	0%

6. RISCO: o Administrador ITAU UNIBANCO S.A. classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 5

Menor Risco					Maior Risco
1	2	3	4	5	

7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE [iv] (para fundos não estruturados [v]) / SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO (fundos estruturados [v])

- A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: **45,7%**. No mesmo período o índice de referência [IBOVESPA FECHAMENTO] variou **42,09%**.

A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos.

A rentabilidade acumulada não engloba os últimos 5 anos porque o fundo não existia antes de 04/08/2016.

Não foram apresentados dados de rentabilidade passada relativos a 2015, 2014 porque o fundo ainda não existia.

Tabela de Rentabilidade Anual

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IBOVESPA FECHAMENTO]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IBOVESPA FECHAMENTO]
2018	7,74%	11,14%	-3,4%
2017	33,7%	26,86%	6,84%
2016	1,15%	4,57%	-3,43%

C. Rentabilidade Mensal : a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi: [vi]

Mês [vii]	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IBOVESPA FECHAMENTO]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IBOVESPA FECHAMENTO]
1	7,74%	11,14%	-3,4%
12	5,71%	6,16%	-0,45%
11	-3,79%	-3,15%	-0,64%
10	-0,51%	0,02%	-0,53%
9	5,09%	4,88%	0,21%
8	7,74%	7,46%	0,29%
7	5,94%	4,8%	1,14%
6	0,31%	0,3%	0,01%
5	-4,33%	-4,12%	-0,21%
4	1,29%	0,64%	0,65%
3	-1,48%	-2,52%	1,04%
2	4,07%	3,08%	0,99%

8. EXEMPLO COMPARATIVO:[viii] utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

- a. Rentabilidade: Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2017 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2018 , você poderia resgatar R\$ 0,00, já deduzidos impostos no valor de R\$ 0,00.**

A taxa de ingresso teria custado R\$ 0,00. O ajuste sobre performance individual teria custado R\$ 20,00.

- b. Despesas: As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 0,00.**

9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS:[ix] utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	[+3 anos]	[+5 anos]
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R\$ 1.331,00	R\$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

- a. Descrição da forma de remuneração dos distribuidores:**

Os distribuidores são contratados pelos próprios fundos, representados por seu administrador, para que suas cotas sejam ofertadas a potenciais investidores compreendidos no público alvo do fundo. Os distribuidores são remunerados a partir de uma parcela da taxa de administração do fundo, a qual remunera os prestadores de serviços, de modo geral. Na estrutura de "fund of funds", conforme público alvo do fundo alocador e manifestação de ciência do cotista, o gestor do fundo alocador também poderá ser remunerado pela distribuição dos fundos.

- b. O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico?**

O Itaú Unibanco, principal distribuidor em seu conglomerado, adota como política ofertar a seus clientes, pessoas naturais e jurídicas, preponderantemente, cotas de fundos administrados ou geridos pelo próprio Itaú Unibanco ou por sociedades de seu conglomerado.

c. Há informações que indiquem a existência de conflitos de interesses no esforço de venda?

O Itaú Unibanco distribui preponderante fundos de gestão própria ou ligadas. Exceto por isto, não se identifica conflito e, por consequência, procedimentos para mitigá-los, salvo pela manutenção de grades de fundos segregadas por segmentos de clientes. O Itaú Unibanco distribui preponderante fundos de gestão própria ou ligadas.

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

- a. Telefone 08007280728
- b. Página na rede mundial de computadores WWW.ITAUI.COM.BR
- c. Reclamações: WWW.ITAUI.COM.BR

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

- a. Comissão de Valores Mobiliários - CVM
- b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em <http://www.cvm.gov.br>.

[i] Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ii] Quando se tratar de fundo de investimento em cotas - FIC, a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

[iii] Para efeito de preenchimento, as espécies de ativos são: Espécie de ativo	Descrição
Títulos públicos federais	LTN; LFT; todas as séries de NTN
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Operações compromissadas lastreadas em títulos privados	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Ações	Ações e certificados de depósito de ações de companhias abertas
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	CDB, RDB, LF, DPGE, CCCB, LCA, LCI
Cotas de fundos de investimento 409	Cotas de fundos de investimento regulados pela Inst. CVM nº 409, de 2004
Outras cotas de fundos de investimento	Cotas de fundos de investimento regulados por outras instruções da CVM.
Títulos de crédito privado	Debêntures, notas promissórias, commercial paper , export note , CCB, CPR, WA, NCA, CDA e CDCA

Derivativos	Swaps , opções, operações a termo e operações no mercado futuro
Investimento no exterior	Ativos financeiros adquiridos no exterior
Outras aplicações	Qualquer aplicação que não possa ser classificada nas opções anteriores

[iv] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[v] Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/Nº01/2010, de 8 de janeiro de 2010.

[vi] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[vii] Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.

[viii] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ix] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[Fale com a CVM](#)

Consulta Pública de Lâmina de Fundo

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência:	Fev/2018 ▼	Exibir
Nome do Fundo:	ITAÚ INSTITUCIONAL AÇÕES PHOENIX FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	CNPJ: 23.731.629/0001-07
Tipo:	FDOS DE INVESTIMENTO	Cód. CVM: 258008
Administrador:	ITAÚ UNIBANCO S.A.	CNPJ: 60.701.190/0001-04

LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O ITAÚ INSTITUCIONAL AÇÕES PHOENIX FI

Informações referentes a 02/2018

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o ITAÚ INSTITUCIONAL AÇÕES PHOENIX FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, administrado por ITAÚ UNIBANCO S.A. e gerido por ITAÚ INSTITUCIONAL AÇÕES PHOENIX FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no WWW.ITAÚ.COM.BR. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO: O FUNDO, a critério do ADMINISTRADOR, receberá recursos das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, independentemente destes serem considerados como investidores profissionais, qualificados ou não qualificados, bem como de fundos de investimento, fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, pessoas físicas e/ou jurídicas.

Restrições de Investimento: NÃO HÁ RESTRIÇÃO .

2. OBJETIVOS DO FUNDO: Proporcionar retorno por meio da seleção de ações de companhias abertas com potencial de valorização e perspectiva de retorno em longo prazo.

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:

- a. **O objetivo do FUNDO é aplicar seus recursos em ativos financeiros que tenham como principal fator de risco a variação de preços de ações admitidas à negociação no mercado organizado, observado que a rentabilidade do FUNDO será impactada em virtude dos custos e despesas do FUNDO, inclusive taxa de administração, se houver.**

b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	0%
Aplicar em crédito privado até o limite de	33%
Aplicar em um só fundo até o limite de	100%
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	N
Alavancar-se até o limite de	100%

- Item b com redação dada pela Instrução CVM nº 563, de 18 de maio de 2015.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão. Este fundo de investimento em cotas de fundos de investimento não realiza depósito de margem de garantia junto às centrais depositárias, mas pode investir em fundos de investimento que podem estar expostos aos riscos decorrentes de aplicações em ativos que incorram em depósito de margem de garantia. As informações apresentadas são provenientes dos fundos investidos geridos por instituições ligadas.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	R\$ 50.000,00
Investimento adicional mínimo	R\$ 1,00
Resgate mínimo	R\$ 1,00
Horário para aplicação e resgate	16:00
Valor mínimo para permanência	R\$ 250,00
Prazo de carência	Não há.
Condições de carência	Não há
Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data da aplicação. No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 21º dia contado da data do pedido de resgate.
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 24 dia(s) útil(eis) contados da data do pedido de resgate.
Taxa de administração	2,5%

	Comentários/Esclarecimentos por parte do fundo: 2,5% do patrimônio líquido ao ano.
Taxa de entrada	Não há taxa fixada. Outras condições de entrada: Não há.
Taxa de saída	Para resgatar suas cotas do fundo o investidor paga uma taxa de 0% do valor do resgate, que é deduzida diretamente do valor a ser recebido. Outras condições de saída: Não há.
Taxa de desempenho/performance	Para o fundo, será cobrada taxa de performance corresponde a 20% da valorização das cotas do Fundo que exceder a 100% do índice IBOVESPA FECHAMENTO mais 0% a.a.
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram 3,41% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 01/02/2017 a 31/01/2018 . A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em WWW.ITAUCOM.BR .

5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:[i]

O patrimônio líquido do fundo é de R\$ 461.007.172,15 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são [ii] [iii]:

Ações	89,92%
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	8,05%
Títulos públicos federais	0,95%
Derivativos	0%

6. RISCO: o Administrador ITAU UNIBANCO S.A. classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 5

Menor Risco					Maior Risco
1	2	3	4	5	

7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE [iv] (para fundos não estruturados [v]) / SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO (fundos estruturados [v])

- A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: **48,45%**. No mesmo período o índice de referência [IBOVESPA FECHAMENTO] variou **48,64%**.

A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos.

A rentabilidade acumulada não engloba os últimos 5 anos porque o fundo não existia antes de 04/08/2016.

Não foram apresentados dados de rentabilidade passada relativos a 2015, 2014 porque o fundo ainda não existia.

Tabela de Rentabilidade Anual

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IBOVESPA FECHAMENTO]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IBOVESPA FECHAMENTO]
2018	9,77%	11,72%	-1,94%
2017	33,7%	26,86%	6,84%
2016	1,15%	4,57%	-3,43%

C. Rentabilidade Mensal : a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi: [vi]

Mês [vii]	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IBOVESPA FECHAMENTO]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IBOVESPA FECHAMENTO]
2	1,89%	0,52%	1,37%
1	7,74%	11,14%	-3,4%
12	5,71%	6,16%	-0,45%
11	-3,79%	-3,15%	-0,64%
10	-0,51%	0,02%	-0,53%
9	5,09%	4,88%	0,21%
8	7,74%	7,46%	0,29%
7	5,94%	4,8%	1,14%
6	0,31%	0,3%	0,01%
5	-4,33%	-4,12%	-0,21%
4	1,29%	0,64%	0,65%
3	-1,48%	-2,52%	1,04%

8. EXEMPLO COMPARATIVO:[viii] utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

- a. Rentabilidade:** Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2017 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2018 , você poderia resgatar R\$ 0,00, já deduzidos impostos no valor de R\$ 0,00.

A taxa de ingresso teria custado R\$ 0,00. O ajuste sobre performance individual teria custado R\$ 20,00.

- b. Despesas: As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 0,00.**

9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS:[ix] utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	[+3 anos]	[+5 anos]
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R\$ 1.331,00	R\$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

- a. Descrição da forma de remuneração dos distribuidores:**

Os distribuidores são contratados pelos próprios fundos, representados por seu administrador, para que suas cotas sejam ofertadas a potenciais investidores compreendidos no público alvo do fundo. Os distribuidores são remunerados a partir de uma parcela da taxa de administração do fundo, a qual remunera os prestadores de serviços, de modo geral. Na estrutura de "fund of funds", conforme público alvo do fundo alocador e manifestação de ciência do cotista, o gestor do fundo alocador também poderá ser remunerado pela distribuição dos fundos.

- b. O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico?**

O Itaú Unibanco, principal distribuidor em seu conglomerado, adota como política ofertar a seus clientes, pessoas naturais e jurídicas, preponderantemente, cotas de fundos administrados ou geridos pelo próprio Itaú Unibanco ou por sociedades de seu conglomerado.

c. Há informações que indiquem a existência de conflitos de interesses no esforço de venda?

O Itaú Unibanco distribui preponderante fundos de gestão própria ou ligadas. Exceto por isto, não se identifica conflito e, por consequência, procedimentos para mitigá-los, salvo pela manutenção de grades de fundos segregadas por segmentos de clientes. O Itaú Unibanco distribui preponderante fundos de gestão própria ou ligadas.

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

- a. Telefone 08007280728
- b. Página na rede mundial de computadores WWW.ITAUCOM.BR
- c. Reclamações: WWW.ITAUCOM.BR

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

- a. Comissão de Valores Mobiliários - CVM
- b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em <http://www.cvm.gov.br>.

[i] Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ii] Quando se tratar de fundo de investimento em cotas - FIC, a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

[iii] Para efeito de preenchimento, as espécies de ativos são: Espécie de ativo	Descrição
Títulos públicos federais	LTN; LFT; todas as séries de NTN
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Operações compromissadas lastreadas em títulos privados	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Ações	Ações e certificados de depósito de ações de companhias abertas
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	CDB, RDB, LF, DPGE, CCCB, LCA, LCI
Cotas de fundos de investimento 409	Cotas de fundos de investimento regulados pela Inst. CVM nº 409, de 2004
Outras cotas de fundos de investimento	Cotas de fundos de investimento regulados por outras instruções da CVM.
Títulos de crédito privado	Debêntures, notas promissórias, commercial paper , export note , CCB, CPR, WA, NCA, CDA e CDCA

Derivativos	Swaps , opções, operações a termo e operações no mercado futuro
Investimento no exterior	Ativos financeiros adquiridos no exterior
Outras aplicações	Qualquer aplicação que não possa ser classificada nas opções anteriores

[iv] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[v] Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/Nº01/2010, de 8 de janeiro de 2010.

[vi] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[vii] Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.

[viii] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ix] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[Fale com a CVM](#)

Consulta Pública de Lâmina de Fundo

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência:	Mar/2018 ▼	Exibir
Nome do Fundo:	ITAÚ INSTITUCIONAL AÇÕES PHOENIX FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	CNPJ: 23.731.629/0001-07
Tipo:	FDOS DE INVESTIMENTO	Cód. CVM: 258008
Administrador:	ITAÚ UNIBANCO S.A.	CNPJ: 60.701.190/0001-04

LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O ITAÚ INSTITUCIONAL AÇÕES PHOENIX FI

Informações referentes a 03/2018

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o ITAÚ INSTITUCIONAL AÇÕES PHOENIX FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, administrado por ITAÚ UNIBANCO S.A. e gerido por ITAÚ INSTITUCIONAL AÇÕES PHOENIX FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no WWW.ITAÚ.COM.BR. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO: O FUNDO, a critério do ADMINISTRADOR, receberá recursos das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, independentemente destes serem considerados como investidores profissionais, qualificados ou não qualificados, bem como de fundos de investimento, fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, pessoas físicas e/ou jurídicas.

Restrições de Investimento: NÃO HÁ RESTRIÇÃO .

2. OBJETIVOS DO FUNDO: Proporcionar retorno por meio da seleção de ações de companhias abertas com potencial de valorização e perspectiva de retorno em longo prazo.

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:

- a. **O objetivo do FUNDO é aplicar seus recursos em ativos financeiros que tenham como principal fator de risco a variação de preços de ações admitidas à negociação no mercado organizado, observado que a rentabilidade do FUNDO será impactada em virtude dos custos e despesas do FUNDO, inclusive taxa de administração, se houver.**

b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	0%
Aplicar em crédito privado até o limite de	33%
Aplicar em um só fundo até o limite de	100%
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	N
Alavancar-se até o limite de	100%

- Item b com redação dada pela Instrução CVM nº 563, de 18 de maio de 2015.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão. Este fundo de investimento em cotas de fundos de investimento não realiza depósito de margem de garantia junto às centrais depositárias, mas pode investir em fundos de investimento que podem estar expostos aos riscos decorrentes de aplicações em ativos que incorram em depósito de margem de garantia. As informações apresentadas são provenientes dos fundos investidos geridos por instituições ligadas.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	R\$ 50.000,00
Investimento adicional mínimo	R\$ 1,00
Resgate mínimo	R\$ 1,00
Horário para aplicação e resgate	16:00
Valor mínimo para permanência	R\$ 250,00
Prazo de carência	Não há.
Condições de carência	Não há
Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data da aplicação. No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 21º dia contado da data do pedido de resgate.
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 24 dia(s) útil(eis) contados da data do pedido de resgate.
Taxa de administração	2,5%

	Comentários/Esclarecimentos por parte do fundo: 2,5% do patrimônio líquido ao ano.
Taxa de entrada	Não há taxa fixada. Outras condições de entrada: Não há.
Taxa de saída	Para resgatar suas cotas do fundo o investidor paga uma taxa de 0% do valor do resgate, que é deduzida diretamente do valor a ser recebido. Outras condições de saída: Não há.
Taxa de desempenho/performance	Para o fundo, será cobrada taxa de performance corresponde a 20% da valorização das cotas do Fundo que exceder a 100% do índice IBOVESPA FECHAMENTO mais 0% a.a.
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram 3,22% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 01/03/2017 a 28/02/2018 . A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em WWW.ITAUCOM.BR .

5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:[i]

O patrimônio líquido do fundo é de R\$ 504.967.472,97 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são [ii] [iii]:

Ações	87,72%
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	12,15%
Derivativos	0,88%
Títulos públicos federais	0,85%

6. RISCO: o Administrador ITAU UNIBANCO S.A. classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 5

Menor Risco					Maior Risco
1	2	3	4	5	

7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE [iv] (para fundos não estruturados [v]) / SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO (fundos estruturados [v])

- a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- b. Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: **51,17%**. No mesmo período o índice de referência [IBOVESPA FECHAMENTO] variou **51,49%**.

A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos.

A rentabilidade acumulada não engloba os últimos 5 anos porque o fundo não existia antes de 04/08/2016.

Não foram apresentados dados de rentabilidade passada relativos a 2015, 2014 porque o fundo ainda não existia.

Tabela de Rentabilidade Anual

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IBOVESPA FECHAMENTO]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IBOVESPA FECHAMENTO]
2018	11,79%	11,73%	0,05%
2017	33,7%	26,86%	6,84%
2016	1,15%	4,57%	-3,43%

C. Rentabilidade Mensal : a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi: [vi]

Mês [vii]	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IBOVESPA FECHAMENTO]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IBOVESPA FECHAMENTO]
3	1,83%	0,01%	1,82%
2	1,89%	0,52%	1,37%
1	7,74%	11,14%	-3,4%
12	5,71%	6,16%	-0,45%
11	-3,79%	-3,15%	-0,64%
10	-0,51%	0,02%	-0,53%
9	5,09%	4,88%	0,21%
8	7,74%	7,46%	0,29%
7	5,94%	4,8%	1,14%
6	0,31%	0,3%	0,01%
5	-4,33%	-4,12%	-0,21%
4	1,29%	0,64%	0,65%

8. EXEMPLO COMPARATIVO:[viii] utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

- a. Rentabilidade: Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2017 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2018 , você poderia resgatar R\$ 0,00, já deduzidos impostos no valor de R\$ 0,00.**

A taxa de ingresso teria custado R\$ 0,00. O ajuste sobre performance individual teria custado R\$ 20,00.

- b. Despesas: As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 0,00.**

9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS:[ix] utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	[+3 anos]	[+5 anos]
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R\$ 1.331,00	R\$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

- a. Descrição da forma de remuneração dos distribuidores:**

Os distribuidores são contratados pelos próprios fundos, representados por seu administrador, para que suas cotas sejam ofertadas a potenciais investidores compreendidos no público alvo do fundo. Os distribuidores são remunerados a partir de uma parcela da taxa de administração do fundo, a qual remunera os prestadores de serviços, de modo geral. Na estrutura de "fund of funds", conforme público alvo do fundo alocador e manifestação de ciência do cotista, o gestor do fundo alocador também poderá ser remunerado pela distribuição dos fundos.

- b. O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico?**

O Itaú Unibanco, principal distribuidor em seu conglomerado, adota como política ofertar a seus clientes, pessoas naturais e jurídicas, preponderantemente, cotas de fundos administrados ou geridos pelo próprio Itaú Unibanco ou por sociedades de seu conglomerado.

c. Há informações que indiquem a existência de conflitos de interesses no esforço de venda?

O Itaú Unibanco distribui preponderante fundos de gestão própria ou ligadas. Exceto por isto, não se identifica conflito e, por consequência, procedimentos para mitigá-los, salvo pela manutenção de grades de fundos segregadas por segmentos de clientes. O Itaú Unibanco distribui preponderante fundos de gestão própria ou ligadas.

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

- a. Telefone 08007280728
- b. Página na rede mundial de computadores WWW.ITAUI.COM.BR
- c. Reclamações: WWW.ITAUI.COM.BR

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

- a. Comissão de Valores Mobiliários - CVM
- b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em <http://www.cvm.gov.br>.

[i] Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ii] Quando se tratar de fundo de investimento em cotas - FIC, a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

[iii] Para efeito de preenchimento, as espécies de ativos são: Espécie de ativo	Descrição
Títulos públicos federais	LTN; LFT; todas as séries de NTN
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Operações compromissadas lastreadas em títulos privados	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Ações	Ações e certificados de depósito de ações de companhias abertas
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	CDB, RDB, LF, DPGE, CCCB, LCA, LCI
Cotas de fundos de investimento 409	Cotas de fundos de investimento regulados pela Inst. CVM nº 409, de 2004
Outras cotas de fundos de investimento	Cotas de fundos de investimento regulados por outras instruções da CVM.
Títulos de crédito privado	Debêntures, notas promissórias, commercial paper , export note , CCB, CPR, WA, NCA, CDA e CDCA

Derivativos	Swaps , opções, operações a termo e operações no mercado futuro
Investimento no exterior	Ativos financeiros adquiridos no exterior
Outras aplicações	Qualquer aplicação que não possa ser classificada nas opções anteriores

[iv] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[v] Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/Nº01/2010, de 8 de janeiro de 2010.

[vi] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[vii] Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.

[viii] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ix] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[Fale com a CVM](#)

Consulta Pública de Lâmina de Fundo

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência:	Abr/2018 ▼	Exibir
Nome do Fundo:	ITAÚ INSTITUCIONAL AÇÕES PHOENIX FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	CNPJ: 23.731.629/0001-07
Tipo:	FDOS DE INVESTIMENTO	Cód. CVM: 258008
Administrador:	ITAÚ UNIBANCO S.A.	CNPJ: 60.701.190/0001-04

LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O ITAÚ INSTITUCIONAL AÇÕES PHOENIX FI

Informações referentes a 04/2018

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o ITAÚ INSTITUCIONAL AÇÕES PHOENIX FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, administrado por ITAÚ UNIBANCO S.A. e gerido por ITAÚ INSTITUCIONAL AÇÕES PHOENIX FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no WWW.ITAÚ.COM.BR. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO: O FUNDO, a critério do ADMINISTRADOR, receberá recursos das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, independentemente destes serem considerados como investidores profissionais, qualificados ou não qualificados, bem como de fundos de investimento, fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, pessoas físicas e/ou jurídicas.

Restrições de Investimento: NÃO HÁ RESTRIÇÃO .

2. OBJETIVOS DO FUNDO: Proporcionar retorno por meio da seleção de ações de companhias abertas com potencial de valorização e perspectiva de retorno em longo prazo.

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:

- a. **O objetivo do FUNDO é aplicar seus recursos em ativos financeiros que tenham como principal fator de risco a variação de preços de ações admitidas à negociação no mercado organizado, observado que a rentabilidade do FUNDO será impactada em virtude dos custos e despesas do FUNDO, inclusive taxa de administração, se houver.**

b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	0%
Aplicar em crédito privado até o limite de	33%
Aplicar em um só fundo até o limite de	100%
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	N
Alavancar-se até o limite de	100%

- Item b com redação dada pela Instrução CVM nº 563, de 18 de maio de 2015.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão. Este fundo de investimento em cotas de fundos de investimento não realiza depósito de margem de garantia junto às centrais depositárias, mas pode investir em fundos de investimento que podem estar expostos aos riscos decorrentes de aplicações em ativos que incorram em depósito de margem de garantia. As informações apresentadas são provenientes dos fundos investidos geridos por instituições ligadas.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	R\$ 50.000,00
Investimento adicional mínimo	R\$ 1,00
Resgate mínimo	R\$ 1,00
Horário para aplicação e resgate	
Valor mínimo para permanência	R\$ 250,00
Prazo de carência	Não há.
Condições de carência	Não há
Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data da aplicação. No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 21º dia contado da data do pedido de resgate.
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 24 dia(s) útil(eis) contados da data do pedido de resgate.
Taxa de administração	2,5%

	Comentários/Esclarecimentos por parte do fundo: 2,5% do patrimônio líquido ao ano.
Taxa de entrada	Não há taxa fixada. Outras condições de entrada: Não há.
Taxa de saída	Para resgatar suas cotas do fundo o investidor paga uma taxa de 0% do valor do resgate, que é deduzida diretamente do valor a ser recebido. Outras condições de saída: Não há.
Taxa de desempenho/performance	Para o fundo, será cobrada taxa de performance corresponde a 20% da valorização das cotas do Fundo que exceder a 100% do índice IBOVESPA FECHAMENTO mais 0% a.a.
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram 3,26% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 03/04/2017 a 29/03/2018 . A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em WWW.ITAUCOM.BR .

5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:[i]

O patrimônio líquido do fundo é de R\$ 668.051.045,19 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são [ii] [iii]:

Ações	92,91%
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	7,79%
Títulos públicos federais	0,72%
Derivativos	0,02%

6. RISCO: o Administrador ITAU UNIBANCO S.A. classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 5

Menor Risco					Maior Risco
1	2	3	4	5	

7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE [iv] (para fundos não estruturados [v]) / SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO (fundos estruturados [v])

- A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: **55,19%**. No mesmo período o índice de referência [IBOVESPA FECHAMENTO] variou **54,03%**.

A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos.

A rentabilidade acumulada não engloba os últimos 5 anos porque o fundo não existia antes de 04/08/2016.

Não foram apresentados dados de rentabilidade passada relativos a 2015, 2014 porque o fundo ainda não existia.

Tabela de Rentabilidade Anual

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IBOVESPA FECHAMENTO]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IBOVESPA FECHAMENTO]
2018	14,76%	12,71%	2,04%
2017	33,7%	26,86%	6,84%
2016	1,15%	4,57%	-3,43%

C. Rentabilidade Mensal : a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi: [vi]

Mês [vii]	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IBOVESPA FECHAMENTO]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IBOVESPA FECHAMENTO]
4	2,66%	0,88%	1,78%
3	1,83%	0,01%	1,82%
2	1,89%	0,52%	1,37%
1	7,74%	11,14%	-3,4%
12	5,71%	6,16%	-0,45%
11	-3,79%	-3,15%	-0,64%
10	-0,51%	0,02%	-0,53%
9	5,09%	4,88%	0,21%
8	7,74%	7,46%	0,29%
7	5,94%	4,8%	1,14%
6	0,31%	0,3%	0,01%
5	-4,33%	-4,12%	-0,21%

8. EXEMPLO COMPARATIVO:[viii] utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

- a. Rentabilidade:** Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2017 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2018 , você poderia resgatar R\$ 0,00, já deduzidos impostos no valor de R\$ 0,00.

A taxa de ingresso teria custado R\$ 0,00. O ajuste sobre performance individual teria custado R\$ 20,00.

- b. Despesas: As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 0,00.**

9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS:[ix] utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	[+3 anos]	[+5 anos]
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R\$ 1.331,00	R\$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

- a. Descrição da forma de remuneração dos distribuidores:**

Os distribuidores são contratados pelos próprios fundos, representados por seu administrador, para que suas cotas sejam ofertadas a potenciais investidores compreendidos no público alvo do fundo. Os distribuidores são remunerados a partir de uma parcela da taxa de administração do fundo, a qual remunera os prestadores de serviços, de modo geral. Na estrutura de "fund of funds", conforme público alvo do fundo alocador e manifestação de ciência do cotista, o gestor do fundo alocador também poderá ser remunerado pela distribuição dos fundos.

- b. O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico?**

O Itaú Unibanco, principal distribuidor em seu conglomerado, adota como política ofertar a seus clientes, pessoas naturais e jurídicas, preponderantemente, cotas de fundos administrados ou geridos pelo próprio Itaú Unibanco ou por sociedades de seu conglomerado.

c. Há informações que indiquem a existência de conflitos de interesses no esforço de venda?

O Itaú Unibanco distribui preponderante fundos de gestão própria ou ligadas. Exceto por isto, não se identifica conflito e, por consequência, procedimentos para mitigá-los, salvo pela manutenção de grades de fundos segregadas por segmentos de clientes. O Itaú Unibanco distribui preponderante fundos de gestão própria ou ligadas.

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

- a. Telefone 08007280728
- b. Página na rede mundial de computadores WWW.ITAUCOM.BR
- c. Reclamações: WWW.ITAUCOM.BR

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

- a. Comissão de Valores Mobiliários - CVM
- b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em <http://www.cvm.gov.br>.

[i] Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ii] Quando se tratar de fundo de investimento em cotas - FIC, a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

[iii] Para efeito de preenchimento, as espécies de ativos são: Espécie de ativo	Descrição
Títulos públicos federais	LTN; LFT; todas as séries de NTN
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Operações compromissadas lastreadas em títulos privados	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Ações	Ações e certificados de depósito de ações de companhias abertas
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	CDB, RDB, LF, DPGE, CCCB, LCA, LCI
Cotas de fundos de investimento 409	Cotas de fundos de investimento regulados pela Inst. CVM nº 409, de 2004
Outras cotas de fundos de investimento	Cotas de fundos de investimento regulados por outras instruções da CVM.
Títulos de crédito privado	Debêntures, notas promissórias, commercial paper , export note , CCB, CPR, WA, NCA, CDA e CDCA

Derivativos	Swaps , opções, operações a termo e operações no mercado futuro
Investimento no exterior	Ativos financeiros adquiridos no exterior
Outras aplicações	Qualquer aplicação que não possa ser classificada nas opções anteriores

[iv] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[v] Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/Nº01/2010, de 8 de janeiro de 2010.

[vi] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[vii] Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.

[viii] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ix] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[Fale com a CVM](#)

Consulta Pública de Lâmina de Fundo

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência: Mai/2018 ▼ Exibir	
Nome do Fundo: ITAÚ INSTITUCIONAL AÇÕES PHOENIX FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	CNPJ: 23.731.629/0001-07
Tipo: FUNDOS DE INVESTIMENTO	Cód. CVM: 258008
Administrador: ITAÚ UNIBANCO S.A.	CNPJ: 60.701.190/0001-04

LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O ITAÚ INSTITUCIONAL AÇÕES PHOENIX FICFI

Informações referentes a 05/2018

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o ITAÚ INSTITUCIONAL AÇÕES PHOENIX FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, administrado por ITAÚ UNIBANCO S.A. e gerido por ITAÚ INSTITUCIONAL AÇÕES PHOENIX FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no WWW.ITAÚ.COM.BR. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO: O FUNDO, a critério do ADMINISTRADOR, receberá recursos das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, independentemente destes serem considerados como investidores profissionais, qualificados ou não qualificados, bem como de fundos de investimento, fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, pessoas físicas e/ou jurídicas.

Restrições de Investimento: NÃO HÁ RESTRIÇÃO .

2. OBJETIVOS DO FUNDO: Proporcionar retorno por meio da seleção de ações de companhias abertas com potencial de valorização e perspectiva de retorno em longo prazo.

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:

- a. O objetivo do FUNDO é aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento classificados como "Ações", os quais investem em ativos financeiros que tenham como principal fator de risco a variação de preços de ações admitidas à negociação no mercado organizado, observado que a rentabilidade do FUNDO será impactada em virtude dos custos e despesas do FUNDO, inclusive taxa de administração.

b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	0%
Aplicar em crédito privado até o limite de	33%
Aplicar em um só fundo até o limite de	100%
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	N
Alavancar-se até o limite de	100%

- Item b com redação dada pela Instrução CVM nº 563, de 18 de maio de 2015.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão. Este fundo de investimento em cotas de fundos de investimento não realiza depósito de margem de garantia junto às centrais depositárias, mas pode investir em fundos de investimento que podem estar expostos aos riscos decorrentes de aplicações em ativos que incorram em depósito de margem de garantia. As informações apresentadas são provenientes dos fundos investidos geridos por instituições ligadas.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	R\$ 50.000,00
Investimento adicional mínimo	R\$ 1,00
Resgate mínimo	R\$ 1,00
Horário para aplicação e resgate	
Valor mínimo para permanência	R\$ 250,00
Prazo de carência	Não há.
Condições de carência	Não há
Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data da aplicação. No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 21º dia contado da data do pedido de resgate.
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 24 dia(s) útil(eis) contados da data do pedido

	de resgate.
Taxa de administração	2,5% Comentários/Esclarecimentos por parte do fundo: 2,5% do patrimônio líquido ao ano.
Taxa de entrada	Não há taxa fixada. Outras condições de entrada: Não há.
Taxa de saída	Para resgatar suas cotas do fundo o investidor paga uma taxa de 0% do valor do resgate, que é deduzida diretamente do valor a ser recebido. Outras condições de saída: Não há.
Taxa de desempenho/performance	Para o fundo, será cobrada taxa de performance corresponde a 20% da valorização das cotas do Fundo que exceder a 100% do índice IBOVESPA FECHAMENTO mais 0% a.a.
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram 4,05% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 02/05/2017 a 30/04/2018 . A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em WWW.ITAUCOM.BR .

5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:[i]

O patrimônio líquido do fundo é de R\$ 684.551.987,01 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são [ii] [iii]:

Ações	74,32%
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	29,93%
Títulos públicos federais	0,72%
Derivativos	0,59%

6. **RISCO:** o Administrador ITAU UNIBANCO S.A. classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 5

Menor Risco					Maior Risco				
1	2	3	4	5	1	2	3	4	5

7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE [iv] (para fundos não estruturados [v]) / SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO (fundos estruturados [v])

- a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

- b. **Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 42,9%. No mesmo período o índice de referência [IBOVESPA FECHAMENTO] variou 43,45%.**

A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos.

A rentabilidade acumulada não engloba os últimos 5 anos porque o fundo não existia antes de 04/08/2016.

Não foram apresentados dados de rentabilidade passada relativos a 2015, 2014 porque o fundo ainda não existia.

Tabela de Rentabilidade Anual

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IBOVESPA FECHAMENTO]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IBOVESPA FECHAMENTO]
2018	5,67%	0,46%	5,21%
2017	33,7%	26,86%	6,84%
2016	1,15%	4,57%	-3,43%

C. Rentabilidade Mensal : a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi: [vi]

Mês [vii]	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IBOVESPA FECHAMENTO]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IBOVESPA FECHAMENTO]
5	-7,92%	-10,87%	2,95%
4	2,66%	0,88%	1,78%
3	1,83%	0,01%	1,82%
2	1,89%	0,52%	1,37%
1	7,74%	11,14%	-3,4%
12	5,71%	6,16%	-0,45%
11	-3,79%	-3,15%	-0,64%
10	-0,51%	0,02%	-0,53%
9	5,09%	4,88%	0,21%
8	7,74%	7,46%	0,29%
7	5,94%	4,8%	1,14%
6	0,31%	0,3%	0,01%

8. EXEMPLO COMPARATIVO:[viii] utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

- a. **Rentabilidade: Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2017 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil**

de 2018 , você poderia resgatar R\$ 0,00, já deduzidos impostos no valor de R\$ 0,00.

A taxa de ingresso teria custado R\$ 0,00. O ajuste sobre performance individual teria custado R\$ 20,00.

- b. Despesas: As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 0,00.**

9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS:[ix] utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	[+3 anos]	[+5 anos]
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R\$ 1.331,00	R\$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

- a. Descrição da forma de remuneração dos distribuidores:**

Os distribuidores são contratados pelos próprios fundos, representados por seu administrador, para que suas cotas sejam ofertadas a potenciais investidores compreendidos no público alvo do fundo. Os distribuidores são remunerados a partir de uma parcela da taxa de administração do fundo, a qual remunera os prestadores de serviços, de modo geral. Na estrutura de "fund of funds", conforme público alvo do fundo alocador e manifestação de ciência do cotista, o gestor do fundo alocador também poderá ser remunerado pela distribuição dos fundos.

- b. O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico?**

O Itaú Unibanco, principal distribuidor em seu conglomerado, adota como política ofertar a seus clientes, pessoas naturais e jurídicas, preponderantemente, cotas de

fundos administrados ou geridos pelo próprio Itaú Unibanco ou por sociedades de seu conglomerado.

c. Há informações que indiquem a existência de conflitos de interesses no esforço de venda?

O Itaú Unibanco distribui preponderante fundos de gestão própria ou ligadas. Exceto por isto, não se identifica conflito e, por consequência, procedimentos para mitigá-los, salvo pela manutenção de grades de fundos segregadas por segmentos de clientes. O Itaú Unibanco distribui preponderante fundos de gestão própria ou ligadas.

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

- a. Telefone 08007280728**
- b. Página na rede mundial de computadores WWW.ITAUCOM.BR**
- c. Reclamações: WWW.ITAUCOM.BR**

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

- a. Comissão de Valores Mobiliários - CVM**
- b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em <http://www.cvm.gov.br>.**

[i] Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ii] Quando se tratar de fundo de investimento em cotas - FIC, a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

[iii] Para efeito de preenchimento, as espécies de ativos são: Espécie de ativo	Descrição
Títulos públicos federais	LTN; LFT; todas as séries de NTN
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Operações compromissadas lastreadas em títulos privados	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Ações	Ações e certificados de depósito de ações de companhias abertas
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	CDB, RDB, LF, DPGE, CCCB, LCA, LCI
Cotas de fundos de investimento 409	Cotas de fundos de investimento regulados pela Inst. CVM nº 409, de 2004
Outras cotas de fundos de investimento	Cotas de fundos de investimento regulados por outras instruções da CVM.

Títulos de crédito privado	Debêntures, notas promissórias, commercial paper , export note , CCB, CPR, WA, NCA, CDA e CDCA
Derivativos	Swaps , opções, operações a termo e operações no mercado futuro
Investimento no exterior	Ativos financeiros adquiridos no exterior
Outras aplicações	Qualquer aplicação que não possa ser classificada nas opções anteriores

[iv] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[v] Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/Nº01/2010, de 8 de janeiro de 2010.

[vi] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[vii] Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.

[viii] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ix] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[Fale com a CVM](#)

Consulta Pública de Lâmina de Fundo

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência:	Jun/2018 ▼	Exibir
Nome do Fundo:	ITAÚ INSTITUCIONAL AÇÕES PHOENIX FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	CNPJ: 23.731.629/0001-07
Tipo:	FDOS DE INVESTIMENTO	Cód. CVM: 258008
Administrador:	ITAÚ UNIBANCO S.A.	CNPJ: 60.701.190/0001-04

LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O ITAÚ INSTITUCIONAL AÇÕES PHOENIX FICFI

Informações referentes a 06/2018

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o ITAÚ INSTITUCIONAL AÇÕES PHOENIX FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, administrado por ITAÚ UNIBANCO S.A. e gerido por ITAÚ INSTITUCIONAL AÇÕES PHOENIX FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no WWW.ITAÚ.COM.BR. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO: O FUNDO, a critério do ADMINISTRADOR, receberá recursos das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, independentemente destes serem considerados como investidores profissionais, qualificados ou não qualificados, bem como de fundos de investimento, fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, pessoas físicas e/ou jurídicas.

Restrições de Investimento: NÃO HÁ RESTRIÇÃO .

2. OBJETIVOS DO FUNDO: Proporcionar retorno por meio da seleção de ações de companhias abertas com potencial de valorização e perspectiva de retorno em longo prazo.

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:

a. O objetivo do FUNDO é aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento classificados como "Ações", os quais investem em ativos financeiros que tenham como principal fator de risco a variação de preços de ações admitidas à negociação no mercado organizado, observado que a rentabilidade do FUNDO será impactada em virtude dos custos e despesas do FUNDO, inclusive taxa de administração.

b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	0%
Aplicar em crédito privado até o limite de	33%
Aplicar em um só fundo até o limite de	100%
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	N
Alavancar-se até o limite de	100%

- Item b com redação dada pela Instrução CVM nº 563, de 18 de maio de 2015.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão. Este fundo de investimento em cotas de fundos de investimento não realiza depósito de margem de garantia junto às centrais depositárias, mas pode investir em fundos de investimento que podem estar expostos aos riscos decorrentes de aplicações em ativos que incorram em depósito de margem de garantia. As informações apresentadas são provenientes dos fundos investidos geridos por instituições ligadas.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	R\$ 50.000,00
Investimento adicional mínimo	R\$ 1,00
Resgate mínimo	R\$ 1,00
Horário para aplicação e resgate	
Valor mínimo para permanência	R\$ 250,00
Prazo de carência	Não há.
Condições de carência	Não há
Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data da aplicação. No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 21º dia contado da data do pedido de resgate.
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 24 dia(s) útil(eis) contados da data do pedido

	de resgate.
Taxa de administração	2,5% Comentários/Esclarecimentos por parte do fundo: 2,5% do patrimônio líquido ao ano.
Taxa de entrada	Não há taxa fixada. Outras condições de entrada: Não há.
Taxa de saída	Para resgatar suas cotas do fundo o investidor paga uma taxa de 0% do valor do resgate, que é deduzida diretamente do valor a ser recebido. Outras condições de saída: Não há.
Taxa de desempenho/performance	Para o fundo, será cobrada taxa de performance corresponde a 20% da valorização das cotas do Fundo que exceder a 100% do índice IBOVESPA FECHAMENTO mais 0% a.a.
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram 5,27% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 01/06/2017 a 30/05/2018 . A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em WWW.ITAU.COM.BR .

5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:[i]

O patrimônio líquido do fundo é de R\$ 717.829.001,26 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são [ii] [iii]:

Ações	96,3%
Títulos públicos federais	12,09%
Derivativos	1,02%

6. **RISCO:** o Administrador ITAU UNIBANCO S.A. classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 5

Menor Risco				Maior Risco
1	2	3	4	5

7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE [iv] (para fundos não estruturados [v]) / SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO (fundos estruturados [v])

- A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 38,5%. No mesmo período o índice de referência [IBOVESPA FECHAMENTO] variou 53,32%.

A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos.

A rentabilidade acumulada não engloba os últimos 5 anos porque o fundo não existia antes de 04/08/2016.

Não foram apresentados dados de rentabilidade passada relativos a 2015, 2014 porque o fundo ainda não existia.

Tabela de Rentabilidade Anual

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IBOVESPA FECHAMENTO]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IBOVESPA FECHAMENTO]
2018	2,42%	-4,76%	7,18%
2017	33,7%	26,86%	6,84%
2016	1,15%	4,57%	-3,43%

C. Rentabilidade Mensal : a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi: [vi]

Mês [vii]	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IBOVESPA FECHAMENTO]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IBOVESPA FECHAMENTO]
6	-3,07%	-5,2%	2,13%
5	-7,92%	-10,87%	2,95%
4	2,66%	0,88%	1,78%
3	1,83%	0,01%	1,82%
2	1,89%	0,52%	1,37%
1	7,74%	11,14%	-3,4%
12	5,71%	6,16%	-0,45%
11	-3,79%	-3,15%	-0,64%
10	-0,51%	0,02%	-0,53%
9	5,09%	4,88%	0,21%
8	7,74%	7,46%	0,29%
7	5,94%	4,8%	1,14%

8. EXEMPLO COMPARATIVO:[viii] utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

- a. Rentabilidade:** Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2017 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2018 , você poderia resgatar R\$ 0,00, já deduzidos impostos no valor de R\$ 0,00.

A taxa de ingresso teria custado R\$ 0,00. O ajuste sobre performance individual teria custado R\$ 20,00.

- b. Despesas: As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 0,00.**

9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS:[ix] utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	[+3 anos]	[+5 anos]
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R\$ 1.331,00	R\$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

- a. Descrição da forma de remuneração dos distribuidores:**

Os distribuidores são contratados pelos próprios fundos, representados por seu administrador, para que suas cotas sejam ofertadas a potenciais investidores compreendidos no público alvo do fundo. Os distribuidores são remunerados a partir de uma parcela da taxa de administração do fundo, a qual remunera os prestadores de serviços, de modo geral. Na estrutura de "fund of funds", conforme público alvo do fundo alocador e manifestação de ciência do cotista, o gestor do fundo alocador também poderá ser remunerado pela distribuição dos fundos.

- b. O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico?**

O Itaú Unibanco, principal distribuidor em seu conglomerado, adota como política ofertar a seus clientes, pessoas naturais e jurídicas, preponderantemente, cotas de fundos administrados ou geridos pelo próprio Itaú Unibanco ou por sociedades de seu conglomerado.

c. Há informações que indiquem a existência de conflitos de interesses no esforço de venda?

O Itaú Unibanco distribui preponderante fundos de gestão própria ou ligadas. Exceto por isto, não se identifica conflito e, por consequência, procedimentos para mitigá-los, salvo pela manutenção de grades de fundos segregadas por segmentos de clientes. O Itaú Unibanco distribui preponderante fundos de gestão própria ou ligadas.

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

- a. Telefone 08007280728
- b. Página na rede mundial de computadores WWW.ITAUCOM.BR
- c. Reclamações: WWW.ITAUCOM.BR

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

- a. Comissão de Valores Mobiliários - CVM
- b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em <http://www.cvm.gov.br>.

[i] Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ii] Quando se tratar de fundo de investimento em cotas - FIC, a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

[iii] Para efeito de preenchimento, as espécies de ativos são: Espécie de ativo	Descrição
Títulos públicos federais	LTN; LFT; todas as séries de NTN
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Operações compromissadas lastreadas em títulos privados	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Ações	Ações e certificados de depósito de ações de companhias abertas
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	CDB, RDB, LF, DPGE, CCCB, LCA, LCI
Cotas de fundos de investimento 409	Cotas de fundos de investimento regulados pela Inst. CVM nº 409, de 2004
Outras cotas de fundos de investimento	Cotas de fundos de investimento regulados por outras instruções da CVM.
Títulos de crédito privado	Debêntures, notas promissórias, commercial paper , export note , CCB, CPR, WA, NCA, CDA e CDCA

Derivativos	Swaps , opções, operações a termo e operações no mercado futuro
Investimento no exterior	Ativos financeiros adquiridos no exterior
Outras aplicações	Qualquer aplicação que não possa ser classificada nas opções anteriores

[iv] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[v] Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/Nº01/2010, de 8 de janeiro de 2010.

[vi] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[vii] Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.

[viii] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ix] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[Fale com a CVM](#)

Consulta Pública de Lâmina de Fundo

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência:	Jul/2018 ▼	Exibir
Nome do Fundo:	ITAÚ INSTITUCIONAL AÇÕES PHOENIX FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	CNPJ: 23.731.629/0001-07
Tipo:	FDOS DE INVESTIMENTO	Cód. CVM: 258008
Administrador:	ITAÚ UNIBANCO S.A.	CNPJ: 60.701.190/0001-04

LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O ITAÚ INSTITUCIONAL AÇÕES PHOENIX FICFI

Informações referentes a 07/2018

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o ITAÚ INSTITUCIONAL AÇÕES PHOENIX FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, administrado por ITAÚ UNIBANCO S.A. e gerido por ITAÚ INSTITUCIONAL AÇÕES PHOENIX FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no WWW.ITAÚ.COM.BR. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO: O FUNDO, a critério do ADMINISTRADOR, receberá recursos das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, independentemente destes serem considerados como investidores profissionais, qualificados ou não qualificados, bem como de fundos de investimento, fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, pessoas físicas e/ou jurídicas.

Restrições de Investimento: NÃO HÁ RESTRIÇÃO .

2. OBJETIVOS DO FUNDO: Proporcionar retorno por meio da seleção de ações de companhias abertas com potencial de valorização e perspectiva de retorno em longo prazo.

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:

a. O objetivo do FUNDO é aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento classificados como "Ações", os quais investem em ativos financeiros que tenham como principal fator de risco a variação de preços de ações admitidas à negociação no mercado organizado, observado que a rentabilidade do FUNDO será impactada em virtude dos custos e despesas do FUNDO, inclusive taxa de administração.

b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	0%
Aplicar em crédito privado até o limite de	33%
Aplicar em um só fundo até o limite de	100%
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	N
Alavancar-se até o limite de	100%

- Item b com redação dada pela Instrução CVM nº 563, de 18 de maio de 2015.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão. Este fundo de investimento em cotas de fundos de investimento não realiza depósito de margem de garantia junto às centrais depositárias, mas pode investir em fundos de investimento que podem estar expostos aos riscos decorrentes de aplicações em ativos que incorram em depósito de margem de garantia. As informações apresentadas são provenientes dos fundos investidos geridos por instituições ligadas.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	R\$ 50.000,00
Investimento adicional mínimo	R\$ 1,00
Resgate mínimo	R\$ 1,00
Horário para aplicação e resgate	
Valor mínimo para permanência	R\$ 250,00
Prazo de carência	Não há.
Condições de carência	Não há
Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data da aplicação. No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 21º dia contado da data do pedido de resgate.
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 24 dia(s) útil(eis) contados da data do pedido

	de resgate.
Taxa de administração	2,5% Comentários/Esclarecimentos por parte do fundo: 2,5% do patrimônio líquido ao ano.
Taxa de entrada	Não há taxa fixada. Outras condições de entrada: Não há.
Taxa de saída	Para resgatar suas cotas do fundo o investidor paga uma taxa de 0% do valor do resgate, que é deduzida diretamente do valor a ser recebido. Outras condições de saída: Não há.
Taxa de desempenho/performance	Para o fundo, será cobrada taxa de performance corresponde a 20% da valorização das cotas do Fundo que exceder a 100% do índice IBOVESPA FECHAMENTO mais 0% a.a.
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram 5,37% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 03/07/2017 a 29/06/2018 . A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em WWW.ITAUI.COM.BR .

5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:[i]

O patrimônio líquido do fundo é de R\$ 833.064.712,67 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são [ii] [iii]:

Ações	79,74%
Títulos públicos federais	11,52%
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	1,71%
Derivativos	1,02%

6. **RISCO:** o Administrador ITAU UNIBANCO S.A. classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 5

Menor Risco					Maior Risco
1	2	3	4	5	

7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE [iv] (para fundos não estruturados [v]) / SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO (fundos estruturados [v])

- a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

- b. **Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 47,13%. No mesmo período o índice de referência [IBOVESPA FECHAMENTO] variou 64,24%.**

A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos.

A rentabilidade acumulada não engloba os últimos 5 anos porque o fundo não existia antes de 04/08/2016.

Não foram apresentados dados de rentabilidade passada relativos a 2015, 2014 porque o fundo ainda não existia.

Tabela de Rentabilidade Anual

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IBOVESPA FECHAMENTO]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IBOVESPA FECHAMENTO]
2018	8,8%	3,69%	5,11%
2017	33,7%	26,86%	6,84%
2016	1,15%	4,57%	-3,43%

C. Rentabilidade Mensal : a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi: [vi]

Mês [vii]	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IBOVESPA FECHAMENTO]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IBOVESPA FECHAMENTO]
7	6,23%	8,88%	-2,65%
6	-3,07%	-5,2%	2,13%
5	-7,92%	-10,87%	2,95%
4	2,66%	0,88%	1,78%
3	1,83%	0,01%	1,82%
2	1,89%	0,52%	1,37%
1	7,74%	11,14%	-3,4%
12	5,71%	6,16%	-0,45%
11	-3,79%	-3,15%	-0,64%
10	-0,51%	0,02%	-0,53%
9	5,09%	4,88%	0,21%
8	7,74%	7,46%	0,29%

8. EXEMPLO COMPARATIVO:[viii] utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

- a. **Rentabilidade: Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2017 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil**

de 2018 , você poderia resgatar R\$ 0,00, já deduzidos impostos no valor de R\$ 0,00.

A taxa de ingresso teria custado R\$ 0,00. O ajuste sobre performance individual teria custado R\$ 20,00.

- b. Despesas: As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 0,00.**

9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS:[ix] utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	[+3 anos]	[+5 anos]
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R\$ 1.331,00	R\$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

- a. Descrição da forma de remuneração dos distribuidores:**

Os distribuidores são contratados pelos próprios fundos, representados por seu administrador, para que suas cotas sejam ofertadas a potenciais investidores compreendidos no público alvo do fundo. Os distribuidores são remunerados a partir de uma parcela da taxa de administração do fundo, a qual remunera os prestadores de serviços, de modo geral. Na estrutura de "fund of funds", conforme público alvo do fundo alocador e manifestação de ciência do cotista, o gestor do fundo alocador também poderá ser remunerado pela distribuição dos fundos.

- b. O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico?**

O Itaú Unibanco, principal distribuidor em seu conglomerado, adota como política ofertar a seus clientes, pessoas naturais e jurídicas, preponderantemente, cotas de

fundos administrados ou geridos pelo próprio Itaú Unibanco ou por sociedades de seu conglomerado.

c. Há informações que indiquem a existência de conflitos de interesses no esforço de venda?

O Itaú Unibanco distribui preponderante fundos de gestão própria ou ligadas. Exceto por isto, não se identifica conflito e, por consequência, procedimentos para mitigá-los, salvo pela manutenção de grades de fundos segregadas por segmentos de clientes. O Itaú Unibanco distribui preponderante fundos de gestão própria ou ligadas.

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

- a. Telefone 08007280728**
- b. Página na rede mundial de computadores WWW.ITAUCOM.BR**
- c. Reclamações: WWW.ITAUCOM.BR**

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

- a. Comissão de Valores Mobiliários - CVM**
- b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em <http://www.cvm.gov.br>.**

[i] Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ii] Quando se tratar de fundo de investimento em cotas - FIC, a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

[iii] Para efeito de preenchimento, as espécies de ativos são: Espécie de ativo	Descrição
Títulos públicos federais	LTN; LFT; todas as séries de NTN
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Operações compromissadas lastreadas em títulos privados	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Ações	Ações e certificados de depósito de ações de companhias abertas
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	CDB, RDB, LF, DPGE, CCCB, LCA, LCI
Cotas de fundos de investimento 409	Cotas de fundos de investimento regulados pela Inst. CVM nº 409, de 2004
Outras cotas de fundos de investimento	Cotas de fundos de investimento regulados por outras instruções da CVM.

Títulos de crédito privado	Debêntures, notas promissórias, commercial paper , export note , CCB, CPR, WA, NCA, CDA e CDCA
Derivativos	Swaps , opções, operações a termo e operações no mercado futuro
Investimento no exterior	Ativos financeiros adquiridos no exterior
Outras aplicações	Qualquer aplicação que não possa ser classificada nas opções anteriores

[iv] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[v] Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/Nº01/2010, de 8 de janeiro de 2010.

[vi] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[vii] Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.

[viii] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ix] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[Fale com a CVM](#)

Consulta Pública de Lâmina de Fundo

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência:	Ago/2018 ▼	Exibir
Nome do Fundo:	ITAÚ INSTITUCIONAL AÇÕES PHOENIX FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	CNPJ: 23.731.629/0001-07
Tipo:	FDOS DE INVESTIMENTO	Cód. CVM: 258008
Administrador:	ITAÚ UNIBANCO S.A.	CNPJ: 60.701.190/0001-04

LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O ITAÚ INSTITUCIONAL AÇÕES PHOENIX FICFI

Informações referentes a 08/2018

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o ITAÚ INSTITUCIONAL AÇÕES PHOENIX FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, administrado por ITAÚ UNIBANCO S.A. e gerido por ITAÚ INSTITUCIONAL AÇÕES PHOENIX FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no WWW.ITAÚ.COM.BR. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO: O FUNDO, a critério do ADMINISTRADOR, receberá recursos das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, independentemente destes serem considerados como investidores profissionais, qualificados ou não qualificados, bem como de fundos de investimento, fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, pessoas físicas e/ou jurídicas.

Restrições de Investimento: NÃO HÁ RESTRIÇÃO .

2. OBJETIVOS DO FUNDO: Proporcionar retorno por meio da seleção de ações de companhias abertas com potencial de valorização e perspectiva de retorno em longo prazo.

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:

- a. O objetivo do FUNDO é aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento classificados como "Ações", os quais investem em ativos financeiros que tenham como principal fator de risco a variação de preços de ações admitidas à negociação no mercado organizado, observado que a rentabilidade do FUNDO será impactada em virtude dos custos e despesas do FUNDO, inclusive taxa de administração.

b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	0%
Aplicar em crédito privado até o limite de	33%
Aplicar em um só fundo até o limite de	100%
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	N
Alavancar-se até o limite de	100%

- Item b com redação dada pela Instrução CVM nº 563, de 18 de maio de 2015.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão. Este fundo de investimento em cotas de fundos de investimento não realiza depósito de margem de garantia junto às centrais depositárias, mas pode investir em fundos de investimento que podem estar expostos aos riscos decorrentes de aplicações em ativos que incorram em depósito de margem de garantia. As informações apresentadas são provenientes dos fundos investidos geridos por instituições ligadas.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	R\$ 50.000,00
Investimento adicional mínimo	R\$ 1,00
Resgate mínimo	R\$ 1,00
Horário para aplicação e resgate	16:00
Valor mínimo para permanência	R\$ 250,00
Prazo de carência	Não há.
Condições de carência	Não há
Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data da aplicação. No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 21º dia contado da data do pedido de resgate.
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 24 dia(s) útil(eis) contados da data do pedido

	de resgate.
Taxa de administração	2,5% Comentários/Esclarecimentos por parte do fundo: 2,5% do patrimônio líquido ao ano.
Taxa de entrada	Não há taxa fixada. Outras condições de entrada: Não há.
Taxa de saída	Para resgatar suas cotas do fundo o investidor paga uma taxa de 0% do valor do resgate, que é deduzida diretamente do valor a ser recebido. Outras condições de saída: Não há.
Taxa de desempenho/performance	Para o fundo, será cobrada taxa de performance corresponde a 20% da valorização das cotas do Fundo que exceder a 100% do índice IBOVESPA FECHAMENTO mais 0% a.a.
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram 5,5% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 01/08/2017 a 31/07/2018 . A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em WWW.ITAUI.COM.BR .

5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:[i]

O patrimônio líquido do fundo é de R\$ 1.001.639.246,48 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são [ii] [iii]:

Ações	83,81%
Títulos públicos federais	21,98%
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	0,8%
Derivativos	0,76%

6. RISCO: o Administrador ITAU UNIBANCO S.A. classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 5

Menor Risco					Maior Risco
1	2	3	4	5	

7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE [iv] (para fundos não estruturados [v]) / SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO (fundos estruturados [v])

- a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

- b. **Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 41,67%. No mesmo período o índice de referência [IBOVESPA FECHAMENTO] variou 53,32%.**

A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos.

A rentabilidade acumulada não engloba os últimos 5 anos porque o fundo não existia antes de 04/08/2016.

Não foram apresentados dados de rentabilidade passada relativos a 2015, 2014 porque o fundo ainda não existia.

Tabela de Rentabilidade Anual

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IBOVESPA FECHAMENTO]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IBOVESPA FECHAMENTO]
2018	4,76%	0,36%	4,4%
2017	33,7%	26,86%	6,84%
2016	1,15%	4,57%	-3,43%

C. Rentabilidade Mensal : a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi: [vi]

Mês [vii]	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IBOVESPA FECHAMENTO]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IBOVESPA FECHAMENTO]
8	-3,71%	-3,21%	-0,5%
7	6,23%	8,88%	-2,65%
6	-3,07%	-5,2%	2,13%
5	-7,92%	-10,87%	2,95%
4	2,66%	0,88%	1,78%
3	1,83%	0,01%	1,82%
2	1,89%	0,52%	1,37%
1	7,74%	11,14%	-3,4%
12	5,71%	6,16%	-0,45%
11	-3,79%	-3,15%	-0,64%
10	-0,51%	0,02%	-0,53%
9	5,09%	4,88%	0,21%

8. EXEMPLO COMPARATIVO:[viii] utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

- a. **Rentabilidade: Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2017 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil**

de 2018 , você poderia resgatar R\$ 0,00, já deduzidos impostos no valor de R\$ 0,00.

A taxa de ingresso teria custado R\$ 0,00. O ajuste sobre performance individual teria custado R\$ 20,00.

- b. Despesas: As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 0,00.**

9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS:[ix] utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	[+3 anos]	[+5 anos]
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R\$ 1.331,00	R\$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

- a. Descrição da forma de remuneração dos distribuidores:**

Os distribuidores são contratados pelos próprios fundos, representados por seu administrador, para que suas cotas sejam ofertadas a potenciais investidores compreendidos no público alvo do fundo. Os distribuidores são remunerados a partir de uma parcela da taxa de administração do fundo, a qual remunera os prestadores de serviços, de modo geral. Na estrutura de "fund of funds", conforme público alvo do fundo alocador e manifestação de ciência do cotista, o gestor do fundo alocador também poderá ser remunerado pela distribuição dos fundos.

- b. O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico?**

O Itaú Unibanco, principal distribuidor em seu conglomerado, adota como política ofertar a seus clientes, pessoas naturais e jurídicas, preponderantemente, cotas de

fundos administrados ou geridos pelo próprio Itaú Unibanco ou por sociedades de seu conglomerado.

c. Há informações que indiquem a existência de conflitos de interesses no esforço de venda?

O Itaú Unibanco distribui preponderante fundos de gestão própria ou ligadas. Exceto por isto, não se identifica conflito e, por consequência, procedimentos para mitigá-los, salvo pela manutenção de grades de fundos segregadas por segmentos de clientes. O Itaú Unibanco distribui preponderante fundos de gestão própria ou ligadas.

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

- a. Telefone 08007280728**
- b. Página na rede mundial de computadores WWW.ITAUCOM.BR**
- c. Reclamações: WWW.ITAUCOM.BR**

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

- a. Comissão de Valores Mobiliários - CVM**
- b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em <http://www.cvm.gov.br>.**

[i] Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ii] Quando se tratar de fundo de investimento em cotas - FIC, a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

[iii] Para efeito de preenchimento, as espécies de ativos são: Espécie de ativo	Descrição
Títulos públicos federais	LTN; LFT; todas as séries de NTN
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Operações compromissadas lastreadas em títulos privados	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Ações	Ações e certificados de depósito de ações de companhias abertas
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	CDB, RDB, LF, DPGE, CCCB, LCA, LCI
Cotas de fundos de investimento 409	Cotas de fundos de investimento regulados pela Inst. CVM nº 409, de 2004
Outras cotas de fundos de investimento	Cotas de fundos de investimento regulados por outras instruções da CVM.

Títulos de crédito privado	Debêntures, notas promissórias, commercial paper , export note , CCB, CPR, WA, NCA, CDA e CDCA
Derivativos	Swaps , opções, operações a termo e operações no mercado futuro
Investimento no exterior	Ativos financeiros adquiridos no exterior
Outras aplicações	Qualquer aplicação que não possa ser classificada nas opções anteriores

[iv] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[v] Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/Nº01/2010, de 8 de janeiro de 2010.

[vi] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[vii] Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.

[viii] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ix] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[Fale com a CVM](#)

Consulta Pública de Lâmina de Fundo

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência:	Set/2018 ▼	Exibir
Nome do Fundo:	ITAÚ INSTITUCIONAL AÇÕES PHOENIX FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	CNPJ: 23.731.629/0001-07
Tipo:	FDOS DE INVESTIMENTO	Cód. CVM: 258008
Administrador:	ITAÚ UNIBANCO S.A.	CNPJ: 60.701.190/0001-04

LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O ITAÚ INSTITUCIONAL AÇÕES PHOENIX FICFI

Informações referentes a 09/2018

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o ITAÚ INSTITUCIONAL AÇÕES PHOENIX FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, administrado por ITAÚ UNIBANCO S.A. e gerido por ITAÚ INSTITUCIONAL AÇÕES PHOENIX FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no WWW.ITAÚ.COM.BR. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO: O FUNDO, a critério do ADMINISTRADOR, receberá recursos das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, independentemente destes serem considerados como investidores profissionais, qualificados ou não qualificados, bem como de fundos de investimento, fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, pessoas físicas e/ou jurídicas.

Restrições de Investimento: NÃO HÁ RESTRIÇÃO .

2. OBJETIVOS DO FUNDO: Proporcionar retorno por meio da seleção de ações de companhias abertas com potencial de valorização e perspectiva de retorno em longo prazo.

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:

- a. **O objetivo do FUNDO é aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento classificados como "Ações", os quais investem em ativos financeiros que tenham como principal fator de risco a variação de preços de ações admitidas à negociação no mercado organizado, observado que a rentabilidade do FUNDO será impactada em virtude dos custos e despesas do FUNDO, inclusive taxa de administração.**

b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	0%
Aplicar em crédito privado até o limite de	33%
Aplicar em um só fundo até o limite de	100%
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	N
Alavancar-se até o limite de	100%

- Item b com redação dada pela Instrução CVM nº 563, de 18 de maio de 2015.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão. Este fundo de investimento em cotas de fundos de investimento não realiza depósito de margem de garantia junto às centrais depositárias, mas pode investir em fundos de investimento que podem estar expostos aos riscos decorrentes de aplicações em ativos que incorram em depósito de margem de garantia. As informações apresentadas são provenientes dos fundos investidos geridos por instituições ligadas.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	R\$ 50.000,00
Investimento adicional mínimo	R\$ 1,00
Resgate mínimo	R\$ 1,00
Horário para aplicação e resgate	16:00
Valor mínimo para permanência	R\$ 250,00
Prazo de carência	Não há.
Condições de carência	Não há
Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data da aplicação. No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 21º dia contado da data do pedido de resgate.
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 24 dia(s) útil(eis) contados da data do pedido

	de resgate.
Taxa de administração	2,5% Comentários/Esclarecimentos por parte do fundo: 2,5% do patrimônio líquido ao ano.
Taxa de entrada	Não há taxa fixada. Outras condições de entrada: Não há.
Taxa de saída	Para resgatar suas cotas do fundo o investidor paga uma taxa de 0% do valor do resgate, que é deduzida diretamente do valor a ser recebido. Outras condições de saída: Não há.
Taxa de desempenho/performance	Para o fundo, será cobrada taxa de performance corresponde a 20% da valorização das cotas do Fundo que exceder a 100% do índice IBOVESPA FECHAMENTO mais 0% a.a.
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram 5,18% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 01/09/2017 a 31/08/2018 . A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em WWW.ITAUCOM.BR .

5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:[i]

O patrimônio líquido do fundo é de R\$ 1.022.715.143,34 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são [ii] [iii]:

Ações	90,51%
Títulos públicos federais	8,22%
Derivativos	1,3%
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	0,27%

6. RISCO: o Administrador ITAU UNIBANCO S.A. classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 5

Menor Risco					Maior Risco				
1	2	3	4	5	1	2	3	4	5

7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE [iv] (para fundos não estruturados [v]) / SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO (fundos estruturados [v])

- a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

- b. **Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 39,86%. No mesmo período o índice de referência [IBOVESPA FECHAMENTO] variou 51,6%.**

A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos.

A rentabilidade acumulada não engloba os últimos 5 anos porque o fundo não existia antes de 04/08/2016.

Não foram apresentados dados de rentabilidade passada relativos a 2015, 2014 porque o fundo ainda não existia.

Tabela de Rentabilidade Anual

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IBOVESPA FECHAMENTO]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IBOVESPA FECHAMENTO]
2018	3,42%	3,85%	-0,43%
2017	33,7%	26,86%	6,84%
2016	1,15%	4,57%	-3,43%

C. Rentabilidade Mensal : a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi: [vi]

Mês [vii]	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IBOVESPA FECHAMENTO]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IBOVESPA FECHAMENTO]
9	-1,28%	3,48%	-4,76%
8	-3,71%	-3,21%	-0,5%
7	6,23%	8,88%	-2,65%
6	-3,07%	-5,2%	2,13%
5	-7,92%	-10,87%	2,95%
4	2,66%	0,88%	1,78%
3	1,83%	0,01%	1,82%
2	1,89%	0,52%	1,37%
1	7,74%	11,14%	-3,4%
12	5,71%	6,16%	-0,45%
11	-3,79%	-3,15%	-0,64%
10	-0,51%	0,02%	-0,53%

8. EXEMPLO COMPARATIVO:[viii] utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

- a. **Rentabilidade: Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2017 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil**

de 2018 , você poderia resgatar R\$ 0,00, já deduzidos impostos no valor de R\$ 0,00.

A taxa de ingresso teria custado R\$ 0,00. O ajuste sobre performance individual teria custado R\$ 20,00.

- b. Despesas: As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 0,00.**

9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS:[ix] utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	[+3 anos]	[+5 anos]
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R\$ 1.331,00	R\$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

- a. Descrição da forma de remuneração dos distribuidores:**

Os distribuidores são contratados pelos próprios fundos, representados por seu administrador, para que suas cotas sejam ofertadas a potenciais investidores compreendidos no público alvo do fundo. Os distribuidores são remunerados a partir de uma parcela da taxa de administração do fundo, a qual remunera os prestadores de serviços, de modo geral. Na estrutura de "fund of funds", conforme público alvo do fundo alocador e manifestação de ciência do cotista, o gestor do fundo alocador também poderá ser remunerado pela distribuição dos fundos.

- b. O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico?**

O Itaú Unibanco, principal distribuidor em seu conglomerado, adota como política ofertar a seus clientes, pessoas naturais e jurídicas, preponderantemente, cotas de

fundos administrados ou geridos pelo próprio Itaú Unibanco ou por sociedades de seu conglomerado.

c. Há informações que indiquem a existência de conflitos de interesses no esforço de venda?

O Itaú Unibanco distribui preponderante fundos de gestão própria ou ligadas. Exceto por isto, não se identifica conflito e, por consequência, procedimentos para mitigá-los, salvo pela manutenção de grades de fundos segregadas por segmentos de clientes. O Itaú Unibanco distribui preponderante fundos de gestão própria ou ligadas.

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

- a. Telefone 08007280728**
- b. Página na rede mundial de computadores WWW.ITAUCOM.BR**
- c. Reclamações: WWW.ITAUCOM.BR**

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

- a. Comissão de Valores Mobiliários - CVM**
- b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em <http://www.cvm.gov.br>.**

[i] Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ii] Quando se tratar de fundo de investimento em cotas - FIC, a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

[iii] Para efeito de preenchimento, as espécies de ativos são: Espécie de ativo	Descrição
Títulos públicos federais	LTN; LFT; todas as séries de NTN
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Operações compromissadas lastreadas em títulos privados	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Ações	Ações e certificados de depósito de ações de companhias abertas
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	CDB, RDB, LF, DPGE, CCCB, LCA, LCI
Cotas de fundos de investimento 409	Cotas de fundos de investimento regulados pela Inst. CVM nº 409, de 2004
Outras cotas de fundos de investimento	Cotas de fundos de investimento regulados por outras instruções da CVM.

Títulos de crédito privado	Debêntures, notas promissórias, commercial paper , export note , CCB, CPR, WA, NCA, CDA e CDCA
Derivativos	Swaps , opções, operações a termo e operações no mercado futuro
Investimento no exterior	Ativos financeiros adquiridos no exterior
Outras aplicações	Qualquer aplicação que não possa ser classificada nas opções anteriores

[iv] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[v] Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/Nº01/2010, de 8 de janeiro de 2010.

[vi] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[vii] Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.

[viii] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ix] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[Fale com a CVM](#)

Consulta Pública de Lâmina de Fundo

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência:	Out/2018 ▼	Exibir
Nome do Fundo:	ITAÚ INSTITUCIONAL AÇÕES PHOENIX FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	CNPJ: 23.731.629/0001-07
Tipo:	FDOS DE INVESTIMENTO	Cód. CVM: 258008
Administrador:	ITAÚ UNIBANCO S.A.	CNPJ: 60.701.190/0001-04

LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O ITAÚ INSTITUCIONAL AÇÕES PHOENIX FICFI

Informações referentes a 10/2018

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o ITAÚ INSTITUCIONAL AÇÕES PHOENIX FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, administrado por ITAÚ UNIBANCO S.A. e gerido por ITAÚ INSTITUCIONAL AÇÕES PHOENIX FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no WWW.ITAÚ.COM.BR. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO: O FUNDO, a critério do ADMINISTRADOR, receberá recursos das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, independentemente destes serem considerados como investidores profissionais, qualificados ou não qualificados, bem como de fundos de investimento, fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, pessoas físicas e/ou jurídicas.

Restrições de Investimento: NÃO HÁ RESTRIÇÃO .

2. OBJETIVOS DO FUNDO: Proporcionar retorno por meio da seleção de ações de companhias abertas com potencial de valorização e perspectiva de retorno em longo prazo.

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:

a. O objetivo do FUNDO é aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento classificados como "Ações", os quais investem em ativos financeiros que tenham como principal fator de risco a variação de preços de ações admitidas à negociação no mercado organizado, observado que a rentabilidade do FUNDO será impactada em virtude dos custos e despesas do FUNDO, inclusive taxa de administração.

b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	0%
Aplicar em crédito privado até o limite de	33%
Aplicar em um só fundo até o limite de	100%
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	N
Alavancar-se até o limite de	100%

- Item b com redação dada pela Instrução CVM nº 563, de 18 de maio de 2015.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão. Este fundo de investimento em cotas de fundos de investimento não realiza depósito de margem de garantia junto às centrais depositárias, mas pode investir em fundos de investimento que podem estar expostos aos riscos decorrentes de aplicações em ativos que incorram em depósito de margem de garantia. As informações apresentadas são provenientes dos fundos investidos geridos por instituições ligadas.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	R\$ 50.000,00
Investimento adicional mínimo	R\$ 1,00
Resgate mínimo	R\$ 1,00
Horário para aplicação e resgate	16:00
Valor mínimo para permanência	R\$ 250,00
Prazo de carência	Não há.
Condições de carência	Não há
Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data da aplicação. No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 21º dia contado da data do pedido de resgate.
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 24 dia(s) útil(eis) contados da data do pedido

	de resgate.
Taxa de administração	2,5% Comentários/Esclarecimentos por parte do fundo: 2,5% do patrimônio líquido ao ano.
Taxa de entrada	Não há taxa fixada. Outras condições de entrada: Não há.
Taxa de saída	Para resgatar suas cotas do fundo o investidor paga uma taxa de 0% do valor do resgate, que é deduzida diretamente do valor a ser recebido. Outras condições de saída: Não há.
Taxa de desempenho/performance	Para o fundo, será cobrada taxa de performance corresponde a 20% da valorização das cotas do Fundo que exceder a 100% do índice IBOVESPA FECHAMENTO mais 0% a.a.
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram 4,93% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 02/10/2017 a 28/09/2018 . A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em WWW.ITAUCOM.BR .

5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:[i]

O patrimônio líquido do fundo é de R\$ 1.218.419.053,15 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são [ii] [iii]:

Ações	94,54%
Títulos públicos federais	1,82%
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	1,44%
Derivativos	0,35%

6. **RISCO:** o Administrador ITAU UNIBANCO S.A. classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 5

Menor Risco					Maior Risco				
1	2	3	4	5	1	2	3	4	5

7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE [iv] (para fundos não estruturados [v]) / SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO (fundos estruturados [v])

- a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

- b. Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 59,76%. No mesmo período o índice de referência [IBOVESPA FECHAMENTO] variou 61,13%.**

A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos.

A rentabilidade acumulada não engloba os últimos 5 anos porque o fundo não existia antes de 04/08/2016.

Não foram apresentados dados de rentabilidade passada relativos a 2015, 2014 porque o fundo ainda não existia.

Tabela de Rentabilidade Anual

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IBOVESPA FECHAMENTO]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IBOVESPA FECHAMENTO]
2018	18,14%	14,43%	3,71%
2017	33,7%	26,86%	6,84%
2016	1,15%	4,57%	-3,43%

C. Rentabilidade Mensal : a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi: [vi]

Mês [vii]	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IBOVESPA FECHAMENTO]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IBOVESPA FECHAMENTO]
10	14,23%	10,19%	4,05%
9	-1,28%	3,48%	-4,76%
8	-3,71%	-3,21%	-0,5%
7	6,23%	8,88%	-2,65%
6	-3,07%	-5,2%	2,13%
5	-7,92%	-10,87%	2,95%
4	2,66%	0,88%	1,78%
3	1,83%	0,01%	1,82%
2	1,89%	0,52%	1,37%
1	7,74%	11,14%	-3,4%
12	5,71%	6,16%	-0,45%
11	-3,79%	-3,15%	-0,64%

8. EXEMPLO COMPARATIVO:[viii] utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

- a. Rentabilidade: Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2017 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil**

de 2018 , você poderia resgatar R\$ 0,00, já deduzidos impostos no valor de R\$ 0,00.

A taxa de ingresso teria custado R\$ 0,00. O ajuste sobre performance individual teria custado R\$ 20,00.

- b. Despesas: As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 0,00.**

9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS:[ix] utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	[+3 anos]	[+5 anos]
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R\$ 1.331,00	R\$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

- a. Descrição da forma de remuneração dos distribuidores:**

Os distribuidores são contratados pelos próprios fundos, representados por seu administrador, para que suas cotas sejam ofertadas a potenciais investidores compreendidos no público alvo do fundo. Os distribuidores são remunerados a partir de uma parcela da taxa de administração do fundo, a qual remunera os prestadores de serviços, de modo geral. Na estrutura de "fund of funds", conforme público alvo do fundo alocador e manifestação de ciência do cotista, o gestor do fundo alocador também poderá ser remunerado pela distribuição dos fundos.

- b. O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico?**

O Itaú Unibanco, principal distribuidor em seu conglomerado, adota como política ofertar a seus clientes, pessoas naturais e jurídicas, preponderantemente, cotas de

fundos administrados ou geridos pelo próprio Itaú Unibanco ou por sociedades de seu conglomerado.

c. Há informações que indiquem a existência de conflitos de interesses no esforço de venda?

O Itaú Unibanco distribui preponderante fundos de gestão própria ou ligadas. Exceto por isto, não se identifica conflito e, por consequência, procedimentos para mitigá-los, salvo pela manutenção de grades de fundos segregadas por segmentos de clientes. O Itaú Unibanco distribui preponderante fundos de gestão própria ou ligadas.

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

- a. Telefone 08007280728**
- b. Página na rede mundial de computadores WWW.ITAUCOM.BR**
- c. Reclamações: WWW.ITAUCOM.BR**

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

- a. Comissão de Valores Mobiliários - CVM**
- b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em <http://www.cvm.gov.br>.**

[i] Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ii] Quando se tratar de fundo de investimento em cotas - FIC, a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

[iii] Para efeito de preenchimento, as espécies de ativos são: Espécie de ativo	Descrição
Títulos públicos federais	LTN; LFT; todas as séries de NTN
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Operações compromissadas lastreadas em títulos privados	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Ações	Ações e certificados de depósito de ações de companhias abertas
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	CDB, RDB, LF, DPGE, CCCB, LCA, LCI
Cotas de fundos de investimento 409	Cotas de fundos de investimento regulados pela Inst. CVM nº 409, de 2004
Outras cotas de fundos de investimento	Cotas de fundos de investimento regulados por outras instruções da CVM.

Títulos de crédito privado	Debêntures, notas promissórias, commercial paper , export note , CCB, CPR, WA, NCA, CDA e CDCA
Derivativos	Swaps , opções, operações a termo e operações no mercado futuro
Investimento no exterior	Ativos financeiros adquiridos no exterior
Outras aplicações	Qualquer aplicação que não possa ser classificada nas opções anteriores

[iv] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[v] Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/Nº01/2010, de 8 de janeiro de 2010.

[vi] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[vii] Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.

[viii] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ix] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[Fale com a CVM](#)

Consulta Pública de Lâmina de Fundo

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência:	Nov/2018 ▼	Exibir
Nome do Fundo:	ITAÚ INSTITUCIONAL AÇÕES PHOENIX FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	CNPJ: 23.731.629/0001-07
Tipo:	FDOS DE INVESTIMENTO	Cód. CVM: 258008
Administrador:	ITAÚ UNIBANCO S.A.	CNPJ: 60.701.190/0001-04

LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O ITAÚ INSTITUCIONAL AÇÕES PHOENIX FICFI

Informações referentes a 11/2018

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o ITAÚ INSTITUCIONAL AÇÕES PHOENIX FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, administrado por ITAÚ UNIBANCO S.A. e gerido por ITAÚ INSTITUCIONAL AÇÕES PHOENIX FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no WWW.ITAÚ.COM.BR. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO: O FUNDO, a critério do ADMINISTRADOR, receberá recursos das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, independentemente destes serem considerados como investidores profissionais, qualificados ou não qualificados, bem como de fundos de investimento, fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, pessoas físicas e/ou jurídicas.

Restrições de Investimento: NÃO HÁ RESTRIÇÃO .

2. OBJETIVOS DO FUNDO: Proporcionar retorno por meio da seleção de ações de companhias abertas com potencial de valorização e perspectiva de retorno em longo prazo.

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:

- a. O objetivo do FUNDO é aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento classificados como "Ações", os quais investem em ativos financeiros que tenham como principal fator de risco a variação de preços de ações admitidas à negociação no mercado organizado, observado que a rentabilidade do FUNDO será impactada em virtude dos custos e despesas do FUNDO, inclusive taxa de administração.

b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	0%
Aplicar em crédito privado até o limite de	33%
Aplicar em um só fundo até o limite de	100%
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	N
Alavancar-se até o limite de	100%

- Item b com redação dada pela Instrução CVM nº 563, de 18 de maio de 2015.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão. Este fundo de investimento em cotas de fundos de investimento não realiza depósito de margem de garantia junto às centrais depositárias, mas pode investir em fundos de investimento que podem estar expostos aos riscos decorrentes de aplicações em ativos que incorram em depósito de margem de garantia. As informações apresentadas são provenientes dos fundos investidos geridos por instituições ligadas.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	R\$ 50.000,00
Investimento adicional mínimo	R\$ 1,00
Resgate mínimo	R\$ 1,00
Horário para aplicação e resgate	16:00
Valor mínimo para permanência	R\$ 250,00
Prazo de carência	Não há.
Condições de carência	Não há
Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data da aplicação. No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 21º dia contado da data do pedido de resgate.
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 24 dia(s) útil(eis) contados da data do pedido

	de resgate.
Taxa de administração	2,5% Comentários/Esclarecimentos por parte do fundo: 2,5% do patrimônio líquido ao ano.
Taxa de entrada	Não há taxa fixada. Outras condições de entrada: Não há.
Taxa de saída	Para resgatar suas cotas do fundo o investidor paga uma taxa de 0% do valor do resgate, que é deduzida diretamente do valor a ser recebido. Outras condições de saída: Não há.
Taxa de desempenho/performance	Para o fundo, será cobrada taxa de performance corresponde a 20% da valorização das cotas do Fundo que exceder a 100% do índice IBOVESPA FECHAMENTO mais 0% a.a.
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram 4,75% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 01/11/2017 a 31/10/2018 . A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em WWW.ITAUI.COM.BR .

5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:[i]

O patrimônio líquido do fundo é de R\$ 1.367.150.526,45 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são [ii] [iii]:

Ações	93,53%
Títulos públicos federais	4,36%
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	1,53%
Derivativos	0%

6. **RISCO:** o Administrador ITAU UNIBANCO S.A. classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 5

Menor Risco					Maior Risco
1	2	3	4	5	

7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE [iv] (para fundos não estruturados [v]) / SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO (fundos estruturados [v])

- a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

- b. Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 64,39%. No mesmo período o índice de referência [IBOVESPA FECHAMENTO] variou 70,54%.**

A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos.

A rentabilidade acumulada não engloba os últimos 5 anos porque o fundo não existia antes de 04/08/2016.

Não foram apresentados dados de rentabilidade passada relativos a 2015, 2014 porque o fundo ainda não existia.

Tabela de Rentabilidade Anual

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IBOVESPA FECHAMENTO]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IBOVESPA FECHAMENTO]
2018	21,56%	17,15%	4,41%
2017	33,7%	26,86%	6,84%
2016	1,15%	4,57%	-3,43%

C. Rentabilidade Mensal : a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi: [vi]

Mês [vii]	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IBOVESPA FECHAMENTO]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IBOVESPA FECHAMENTO]
11	2,89%	2,38%	0,51%
10	14,23%	10,19%	4,05%
9	-1,28%	3,48%	-4,76%
8	-3,71%	-3,21%	-0,5%
7	6,23%	8,88%	-2,65%
6	-3,07%	-5,2%	2,13%
5	-7,92%	-10,87%	2,95%
4	2,66%	0,88%	1,78%
3	1,83%	0,01%	1,82%
2	1,89%	0,52%	1,37%
1	7,74%	11,14%	-3,4%
12	5,71%	6,16%	-0,45%

8. EXEMPLO COMPARATIVO:[viii] utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

- a. Rentabilidade: Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2017 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil**

de 2018 , você poderia resgatar R\$ 0,00, já deduzidos impostos no valor de R\$ 0,00.

A taxa de ingresso teria custado R\$ 0,00. O ajuste sobre performance individual teria custado R\$ 20,00.

- b. Despesas: As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 0,00.**

9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS:[ix] utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	[+3 anos]	[+5 anos]
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R\$ 1.331,00	R\$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

- a. Descrição da forma de remuneração dos distribuidores:**

Os distribuidores são contratados pelos próprios fundos, representados por seu administrador, para que suas cotas sejam ofertadas a potenciais investidores compreendidos no público alvo do fundo. Os distribuidores são remunerados a partir de uma parcela da taxa de administração do fundo, a qual remunera os prestadores de serviços, de modo geral. Na estrutura de "fund of funds", conforme público alvo do fundo alocador e manifestação de ciência do cotista, o gestor do fundo alocador também poderá ser remunerado pela distribuição dos fundos.

- b. O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico?**

O Itaú Unibanco, principal distribuidor em seu conglomerado, adota como política ofertar a seus clientes, pessoas naturais e jurídicas, preponderantemente, cotas de

fundos administrados ou geridos pelo próprio Itaú Unibanco ou por sociedades de seu conglomerado.

c. Há informações que indiquem a existência de conflitos de interesses no esforço de venda?

O Itaú Unibanco distribui preponderante fundos de gestão própria ou ligadas. Exceto por isto, não se identifica conflito e, por consequência, procedimentos para mitigá-los, salvo pela manutenção de grades de fundos segregadas por segmentos de clientes. O Itaú Unibanco distribui preponderante fundos de gestão própria ou ligadas.

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

- a. Telefone 08007280728**
- b. Página na rede mundial de computadores WWW.ITAUCOM.BR**
- c. Reclamações: WWW.ITAUCOM.BR**

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

- a. Comissão de Valores Mobiliários - CVM**
- b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em <http://www.cvm.gov.br>.**

[i] Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ii] Quando se tratar de fundo de investimento em cotas - FIC, a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

[iii] Para efeito de preenchimento, as espécies de ativos são: Espécie de ativo	Descrição
Títulos públicos federais	LTN; LFT; todas as séries de NTN
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Operações compromissadas lastreadas em títulos privados	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Ações	Ações e certificados de depósito de ações de companhias abertas
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	CDB, RDB, LF, DPGE, CCCB, LCA, LCI
Cotas de fundos de investimento 409	Cotas de fundos de investimento regulados pela Inst. CVM nº 409, de 2004
Outras cotas de fundos de investimento	Cotas de fundos de investimento regulados por outras instruções da CVM.

Títulos de crédito privado	Debêntures, notas promissórias, commercial paper , export note , CCB, CPR, WA, NCA, CDA e CDCA
Derivativos	Swaps , opções, operações a termo e operações no mercado futuro
Investimento no exterior	Ativos financeiros adquiridos no exterior
Outras aplicações	Qualquer aplicação que não possa ser classificada nas opções anteriores

[iv] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[v] Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/Nº01/2010, de 8 de janeiro de 2010.

[vi] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[vii] Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.

[viii] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ix] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[Fale com a CVM](#)

Consulta Pública de Lâmina de Fundo

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência: Dez/2018 ▾ Exibir	
Nome do Fundo: ITAÚ INSTITUCIONAL AÇÕES PHOENIX FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	CNPJ: 23.731.629/0001-07
Tipo: FUNDOS DE INVESTIMENTO	Cód. CVM: 258008
Administrador: ITAÚ UNIBANCO S.A.	CNPJ: 60.701.190/0001-04

LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O ITAÚ INSTITUCIONAL AÇÕES PHOENIX FICFI

Informações referentes a 12/2018

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o ITAÚ INSTITUCIONAL AÇÕES PHOENIX FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, administrado por ITAÚ UNIBANCO S.A. e gerido por ITAÚ INSTITUCIONAL AÇÕES PHOENIX FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no WWW.ITAÚ.COM.BR. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO: O FUNDO, a critério do ADMINISTRADOR, receberá recursos das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, independentemente destes serem considerados como investidores profissionais, qualificados ou não qualificados, bem como de fundos de investimento, fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, pessoas físicas e/ou jurídicas.

Restrições de Investimento: NÃO HÁ RESTRIÇÃO .

2. OBJETIVOS DO FUNDO: Proporcionar retorno por meio da seleção de ações de companhias abertas com potencial de valorização e perspectiva de retorno em longo prazo.

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:

- a. O objetivo do FUNDO é aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento classificados como "Ações", os quais investem em ativos financeiros que tenham como principal fator de risco a variação de preços de ações admitidas à negociação no mercado organizado, observado que a rentabilidade do FUNDO será impactada em virtude dos custos e despesas do FUNDO, inclusive taxa de administração.

b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	0%
Aplicar em crédito privado até o limite de	33%
Aplicar em um só fundo até o limite de	100%
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	N
Alavancar-se até o limite de	100%

- Item b com redação dada pela Instrução CVM nº 563, de 18 de maio de 2015.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão. Este fundo de investimento em cotas de fundos de investimento não realiza depósito de margem de garantia junto às centrais depositárias, mas pode investir em fundos de investimento que podem estar expostos aos riscos decorrentes de aplicações em ativos que incorram em depósito de margem de garantia. As informações apresentadas são provenientes dos fundos investidos geridos por instituições ligadas.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	R\$ 50.000,00
Investimento adicional mínimo	R\$ 1,00
Resgate mínimo	R\$ 1,00
Horário para aplicação e resgate	16:00
Valor mínimo para permanência	R\$ 250,00
Prazo de carência	Não há.
Condições de carência	Não há
Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data da aplicação. No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 21º dia contado da data do pedido de resgate.
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 24 dia(s) útil(eis) contados da data do pedido

	de resgate.
Taxa de administração	2,5% Comentários/Esclarecimentos por parte do fundo: 2,5% do patrimônio líquido ao ano.
Taxa de entrada	Não há taxa fixada. Outras condições de entrada: Não há.
Taxa de saída	Para resgatar suas cotas do fundo o investidor paga uma taxa de 0% do valor do resgate, que é deduzida diretamente do valor a ser recebido. Outras condições de saída: Não há.
Taxa de desempenho/performance	Para o fundo, será cobrada taxa de performance corresponde a 20% da valorização das cotas do Fundo que exceder a 100% do índice IBOVESPA FECHAMENTO mais 0% a.a.
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram 4,58% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 01/12/2017 a 30/11/2018 . A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em WWW.ITAU.COM.BR .

5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:[i]

O patrimônio líquido do fundo é de R\$ 1.408.001.737,08 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são [ii] [iii]:

Ações	93,78%
Títulos públicos federais	0,67%
Derivativos	0,4%

6. **RISCO:** o Administrador ITAU UNIBANCO S.A. classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 5

Menor Risco				Maior Risco	
1	2	3	4	5	

7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE [iv] (para fundos não estruturados [v]) / SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO (fundos estruturados [v])

- a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- b. Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: **70,42%**. No mesmo período o índice de referência [IBOVESPA FECHAMENTO] variou **70,63%**.

A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos.

A rentabilidade acumulada não engloba os últimos 5 anos porque o fundo não existia antes de 04/08/2016.

Não foram apresentados dados de rentabilidade passada relativos a 2015, 2014 porque o fundo ainda não existia.

Tabela de Rentabilidade Anual

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IBOVESPA FECHAMENTO]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IBOVESPA FECHAMENTO]
2018	26,02%	15,03%	10,99%
2017	33,7%	26,86%	6,84%
2016	1,15%	4,57%	-3,43%

C. Rentabilidade Mensal : a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi: [vi]

Mês [vii]	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IBOVESPA FECHAMENTO]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IBOVESPA FECHAMENTO]
12	3,67%	-1,81%	5,48%
11	2,89%	2,38%	0,51%
10	14,23%	10,19%	4,05%
9	-1,28%	3,48%	-4,76%
8	-3,71%	-3,21%	-0,5%
7	6,23%	8,88%	-2,65%
6	-3,07%	-5,2%	2,13%
5	-7,92%	-10,87%	2,95%
4	2,66%	0,88%	1,78%
3	1,83%	0,01%	1,82%
2	1,89%	0,52%	1,37%
1	7,74%	11,14%	-3,4%

8. EXEMPLO COMPARATIVO:[viii] utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

- a. Rentabilidade:** Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2017 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2018 , você poderia resgatar R\$ 0,00, já deduzidos impostos no valor de R\$ 0,00.

A taxa de ingresso teria custado R\$ 0,00. O ajuste sobre performance individual teria custado R\$ 20,00.

- b. Despesas: As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 0,00.**

9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS:[ix] utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	[+3 anos]	[+5 anos]
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R\$ 1.331,00	R\$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

- a. Descrição da forma de remuneração dos distribuidores:**

Os distribuidores são contratados pelos próprios fundos, representados por seu administrador, para que suas cotas sejam ofertadas a potenciais investidores compreendidos no público alvo do fundo. Os distribuidores são remunerados a partir de uma parcela da taxa de administração do fundo, a qual remunera os prestadores de serviços, de modo geral. Na estrutura de "fund of funds", conforme público alvo do fundo alocador e manifestação de ciência do cotista, o gestor do fundo alocador também poderá ser remunerado pela distribuição dos fundos.

- b. O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico?**

O Itaú Unibanco, principal distribuidor em seu conglomerado, adota como política ofertar a seus clientes, pessoas naturais e jurídicas, preponderantemente, cotas de fundos administrados ou geridos pelo próprio Itaú Unibanco ou por sociedades de seu conglomerado.

c. Há informações que indiquem a existência de conflitos de interesses no esforço de venda?

O Itaú Unibanco distribui preponderante fundos de gestão própria ou ligadas. Exceto por isto, não se identifica conflito e, por consequência, procedimentos para mitigá-los, salvo pela manutenção de grades de fundos segregadas por segmentos de clientes. O Itaú Unibanco distribui preponderante fundos de gestão própria ou ligadas.

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

- a. Telefone 08007280728
- b. Página na rede mundial de computadores WWW.ITAUCOM.BR
- c. Reclamações: WWW.ITAUCOM.BR

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

- a. Comissão de Valores Mobiliários - CVM
- b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em <http://www.cvm.gov.br>.

[i] Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ii] Quando se tratar de fundo de investimento em cotas - FIC, a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

[iii] Para efeito de preenchimento, as espécies de ativos são: Espécie de ativo	Descrição
Títulos públicos federais	LTN; LFT; todas as séries de NTN
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Operações compromissadas lastreadas em títulos privados	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Ações	Ações e certificados de depósito de ações de companhias abertas
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	CDB, RDB, LF, DPGE, CCCB, LCA, LCI
Cotas de fundos de investimento 409	Cotas de fundos de investimento regulados pela Inst. CVM nº 409, de 2004
Outras cotas de fundos de investimento	Cotas de fundos de investimento regulados por outras instruções da CVM.
Títulos de crédito privado	Debêntures, notas promissórias, commercial paper , export note , CCB, CPR, WA, NCA, CDA e CDCA

Derivativos	Swaps , opções, operações a termo e operações no mercado futuro
Investimento no exterior	Ativos financeiros adquiridos no exterior
Outras aplicações	Qualquer aplicação que não possa ser classificada nas opções anteriores

[iv] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[v] Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/Nº01/2010, de 8 de janeiro de 2010.

[vi] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[vii] Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.

[viii] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ix] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[Fale com a CVM](#)